

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
IPEA/IPLAN-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
SETOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

VOL. 2

ESTADO DO AMAZONAS

BRASÍLIA, MAIO DE 1972
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
IPEA/IPLAN - Instituto de Planejamento
Setor de Desenvolvimento Regional

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

Volume 2 - ESTADO DO AMAZONAS

Brasília, Maio de 1972
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

APRESENTAÇÃO

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO DOS ESTADOS

APRESENTAÇÃO

De maneira geral, é ainda limitado o conhecimento que se tem das experiências de planejamento em curso nos vários Estados do Brasil.

Entretanto, a institucionalização irreversível do planejamento em nosso país, de um lado, e o processo crescente de integração nacional, de outro, impõem hoje um maior conhecimento mútuo das experiências de elaboração e implementação de planos, quer no âmbito nacional e regional, quer na esfera estadual. Concomitantemente, torna-se necessária uma análise mais precisa dos elementos orçamentários e financeiros que dão suporte a esse planejamento.

O presente trabalho constitui, pois, uma análise preliminar do sistema de planejamento e da situação orçamentária e financeira dos Estados do Brasil, elaborado à base dos documentos apresentados no ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, realizado em Brasília no período de 15 a 17 de dezembro de 1971.

Foi preparado com o objetivo central de fornecer subsídios básicos ao Ministério do Planejamento no processo de consolidação do seu sistema de articulação com os Estados e Municípios.

Na análise dos aspectos de planejamento, sem pretensões de exaustividade, procurou-se preencher uma lacuna no senti



do de proporcionar uma visão global das experiências realizadas e da evolução do sistema nos vários Estados, particularizando-se ainda o quadro atual dos planos em execução.

No que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros dos Estados, a análise abrange o quinquênio 1968/72, que se desdobra em dois períodos: um de dados observados - 1968/1970 - correspondentes aos elementos dos balanços dos Estados, e um de dados previstos - 1971/72 - com base nas respectivas propostas orçamentárias. De forma sistemática foram identificadas as variáveis principais e abordados os itens mais importantes como a evolução e composição da receita e despesas, equilíbrio orçamentário, endividamento dos Estados, etc., de modo a obter-se uma adequada base de referência para estudos posteriores. As diversas tabelas e indicadores utilizados propiciam elementos interessantes no confronto da situação observada entre os Estados e Regiões.

A fim de permitir uma abordagem regional, os dados orçamentários e financeiros foram consolidados ao nível das cinco regiões do país: NORTE (Acre, Amazonas e Pará), NORDESTE (Maranhão a Bahia), SUDESTE (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo), SUL (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e CENTRO OESTE (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).

A Nota Metodológica a seguir apresentada especifica os principais itens que foram objeto de análise e define os critérios que presidiram a elaboração do trabalho.

Para facilitar o manuseio do documento optou-se por sua representação em 28 volumes individuais, um para cada Estado ou Região.

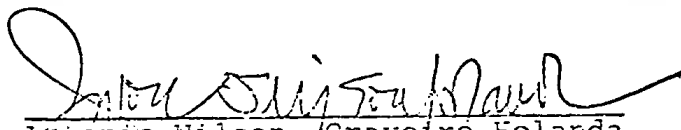
O trabalho foi elaborado por uma equipe constituída pelos seguintes técnicos do IPLAN: Demóstenes Silvestre Fernandes Filho, Fernando José de Almeida, Ivan José Barbosa Li-



ma, Nilton Romeu, Ricardo Nunes de Miranda, sob a coordenação de César Augusto Areal e Edson Sarques Prudente e a supervisão final de Paulo Dante Coelho e desta Superintendência.

Colaboraram ainda na execução do trabalho os técnicos Fernando Augusto Vieira Fernandes e Paulo Brasil.

Brasília, 2 de maio de 1972



Antonio Nilson Craveiro Holanda
Superintendente do IPLAN

NOTA METODOLÓGICA

NOTA METODOLÓGICA

Os prazos fixados para a conclusão do estudo, deliberadamente exíguos, impuseram à equipe uma compreensível concentração de esforços a fim de que os objetivos do trabalho fossem alcançados não obstante a limitação de tempo. Considerando a enorme massa de dados e informações a obter, selecionar e avaliar, impôs-se a fixação de certos critérios e definições metodológicas consoante os termos de referência iniciais do estudo e o aperfeiçoamento sucessivo da análise.

No que concerne ao Planejamento, além da abordagem de experiências anteriores de cada Estado, destaca-se no estudo o quadro da situação do sistema de planejamento estadual e as bases do atual plano em elaboração ou execução. Para dar a devida unidade ao trabalho utilizou-se como fontes bibliográficas básicas além das Notas Taquigráficas de exposições dos Secretários Estaduais de Planejamento no Encontro Nacional de Brasília, de 15 a 17/12/71, outros documentos solicitados aos Estados para aquela reunião.

Quanto aos aspectos de orçamento, a análise está limitada ao período 1968/72, contando-se para os anos de 1968/70 com dados de Balanço e para 1971/72 com os de Previsão Orçamentária.

A fim de facilitar a análise em cada Estado apresenta-se uma síntese dos principais aspectos do planejamento e orçamento como introdução desses capítulos. Igualmente os anexos incorporados em cada volume dão um detalhamento da parte de planejamento e incluem as tabelas e gráficos pertinentes à análise orçamentária e financeira.

As principais fontes bibliográficas utilizadas foram as publicações do Ministério da Fazenda através da Revista de Finanças Públicas e os respectivos balanços e orçamentos estaduais.

Além das definições clássicas da Lei 4.320/64, adotou-se ainda os seguintes critérios a respeito dos itens abordados nos aspectos orçamentários:

Receitas Próprias: compreendidas como sendo a Receita Total menos a Receita de Transferências. Dessa forma as Operações de Crédito estão incluídas no conceito.

Saldo Orçamentário Efetivo: Representado pelo Saldo Orçamentário (Receita menos Despesa) excluídas as Operações de Crédito.

Receita de Capital Efetiva: Definida como sendo a Receita de Capital menos as Operações de Crédito.

Financiamento das Despesas de Capital: O modelo utilizado considera como fonte de financiamento das Despesas de Capital o somatório dos seguintes itens:

- Saldo em Conta Corrente (SCC) ou Poupança do Governo (diferença entre a Receita e a Despesa Corrente)
- Receita de Capital Efetiva (RKe)
- Operações de Crédito (OC) e
- Saldo Orçamentário (SO), este último tomado com o sinal contrário, de acordo com a seguinte fórmula:

$$DK = SCC + RKe + OC + (SO) \quad (-1)$$

Transferências Compreendem as cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial e as classificadas no documento como "Outras Transferências" recebidas pelos Estados à Conta dos Impostos Únicos sobre Combustíveis, Lubrificantes, Líquidos e Gasosos (IULCLG), sobre Energia Elétrica (IUÉE), sobre Minerais (IUM), Auxílios e/ou Contribuições e outros de menor relevância.

Indicadores "Per-Capita"

Os Indicadores "per-capita" (Receita Total, Receita Própria, Transferências, Despesas de Pessoal e Capital "per-capita") foram calculados com base em estimativas de população feitas através da interpolação e extrapolação dos resultados dos Censos Demográficos de 1960 e 1970, para cada Estado, com vistas a facilitar a comparação interestadual e interregional dessas variáveis. Os números regionais e do Brasil representam a soma dos dados estaduais obtidos segundo os critérios acima referidos.

Relação dos Volumes - São os seguintes os Volumes componentes do Estudo, segundo os Estados e Regiões:

<u>ESTADOS OU REGIÕES</u>		<u>Nº VOLUME</u>
ACRE	-	1
AMAZONAS	-	2
PARÁ	-	3
<u>REGIÃO NORTE</u>	-	4
MARANHÃO	-	5
PIAUI	-	6
CEARÁ	-	7
RIO G. DO NORTE	-	8
PARAÍBA	-	9
PERNAMBUCO	-	10
ALAGOAS	-	11
SERGIPE	-	12
BAHIA	-	13
<u>REGIÃO NORDESTE</u>	-	14
MINAS GERAIS	-	15
ESPÍRITO SANTO	-	16
RIO DE JANEIRO	-	17
GUANABARA	-	18
SÃO PAULO	-	19
<u>REGIÃO SUDESTE</u>	-	20
PARANÁ	-	21
SANTA CATARINA	-	22
RIO G. DO SUL	-	23
<u>REGIÃO SUL</u>	-	24
MATO GROSSO	-	25
GOIÁS	-	26
DISTRITO FEDERAL	-	27
<u>REGIÃO CENTRO-OESTE</u>	-	28

INDICE

ÍNDICE

A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DO AMAZONAS

1. Quadro atual do Planejamento
2. O Plano de Governo do Estado do Amazonas
3. Objetivos do Plano de Governo
4. Estratégia Setorial e Prioridades
5. Instrumentos
6. Recursos

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS

C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO DO AMAZONAS

1. Avaliação Global do Orçamento
2. Análise da Receita
3. Análise da Despesa
4. Análise do Equilíbrio Orçamentário e Financiamento das Despesas de Capital
5. O Endividamento do Estado

D - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

E - ANEXOS

1. O Planejamento Estadual
2. Situação Orçamentária - Tabelas

A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DO AMAZONAS

A. O PLANEJAMENTO ESTADUAL DO AMAZONAS

A estrutura do sistema de Planejamento Estadual do Amazonas acha-se em fase de reorganização. A nova estrutura deverá ter por base os núcleos de planejamento a serem criados em cada Secretaria ou Órgão da administração descentralizada que manterão estreita vinculação com a CODEAMA. Para que aquela Comissão possa exercer as funções de Órgão central de planejamento prevê-se também algumas modificações em suas atribuições, no sentido de elevar-lhe a posição hierárquica, dando-lhe, de fato, status de Secretaria e responsabilizá-la pela elaboração do orçamento-programa e plano operativo anual.

A experiência de planejamento estadual do Amazonas começou com a elaboração de um plano bienal (1965/66), que não foi plenamente executado. Em 1967, com a participação de técnicos e dirigentes dos principais órgãos administrativos do Estado, elaborou-se um plano quinquenal de desenvolvimento - o PLANAL - no qual foram definidos para o período 1968/72 os programas e projetos prioritários. Esse plano, em virtude de problemas de coordenação também não foi plenamente executado, estimando-se que apenas 30 a 40% das metas estabelecidas foram atingidas.

1. QUADRO ATUAL DO PLANEJAMENTO

O Plano de Governo do Estado do Amazonas, já publicado em seus termos definitivos, abrange o período 1971/74. Com êle não se pretendeu elaborar um plano rígido e inalterável ao longo do seu período de vigência mas antes um plano-processo, portador de diretrizes e programas concretos, susceptível de aperfeiçoamento contínuo.

As avaliações anuais de resultados e as condições novas geradas com o correr do tempo inspirarão as modificações que se forem fazendo necessárias. Pretende-se, para isso, que, em cada ano, seja feita uma revisão, ao mesmo tempo em que se prepare um plano operativo para o ano subsequente. A oportunidade para isso será a da organização da proposta orçamentária. O plano operativo tem como função específica:

- a) expressar, em termos anuais os objetivos e diretrizes de médio e longo prazos do Governo do Estado;
- b) quantificar sob a forma de metas, ou resultados esperados no fim de cada exercício, os objetivos dos programas e
- c) definir, para cada programa, subprograma, projeto e atividade, a responsabilidade na sua execução e os meios necessários.

2. O PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

No Plano de Governo, em seu capítulo inicial, é apresentado um diagnóstico geral e especial onde se analisam as cinco principais características da economia amazonense:

- a) reduzida participação econômica;
- b) predomínio do setor serviços;
- c) papel secundário da agropecuária e indústria;
- d) saldo negativo das relações comerciais;
- e) baixa renda média individual.

Em seguida são apontados os problemas fundamentais que orientarão o sentido da estratégia geral delineada. São eles:

- a) o problema da integração da economia do Estado ao sistema econômico nacional;

- b) o problema da articulação interna da economia estadual: o Sistema econômico amazonense caracteriza-se pela falta de integração ou desarticulação entre os diversos núcleos populacionais, ou entre as diversas micro-regiões ou sub-áreas;
- c) o problema das relações adversas da economia amazonense com o exterior (resto do país e estrangeiro);
- d) o problema da debilidade e descoordenação do setor público;
- e) o reduzido grau de integração da comunidade no processo de desenvolvimento.

3. OBJETIVOS DO PLANO DE GOVERNO

Os objetivos que se pretende atingir com a estratégia geral adotada, podem assim ser resumidos:

- a) iniciar o processo de criação de uma área de desenvolvimento global capaz de expandir-se continuamente e contribuir para a integração da economia amazonense.

Para isso, consideram-se como pré-requisitos:

- I - o dinamismo da atividade econômica de Manaus e as possibilidades que a mesma oferece de diversificação das atividades econômicas, sobretudo industriais, a partir dos incentivos fiscais e financeiros oferecidos;
- II - a já existência de um conjunto de serviços básicos de apoio;
- III - as potencialidades oferecidas pela região Centro-Leste para desenvolvimento da agricultura e pecuária.

b) garantir a continuidade do processo de expansão da área de desenvolvimento global e de irradiação do seu dinamismo, intensificando-se os canais de irradiação dos efeitos dinamizadores da área global de desenvolvimento sobre o restante do Estado, para o que tem efetiva importância:

I - a melhoria e ampliação dos transportes e comunicações;

II - a eliminação das distorções no sistema de comercialização.

4. ESTRATÉGIA SETORIAL E PRIORIDADES

As ações estratégicas, a seguir relacionadas, para os diversos setores, não são do âmbito exclusivo do Governo Estadual, em bora se situem no seu campo de influência, direta ou indireta. Por isso mesmo, essas últimas, são possíveis de serem negociadas ou complementadas pelo setor público estadual.

Atuando no sentido de dar uma maior coerência e unidade ao conjunto de ações propostas, estão as seguintes orientações que foram consideradas na definição dos programas setoriais:

- Diversificação da atividade produtiva, sobretudo, dos setores industrial e agrícola;
- Criação de pré-condições para o desenvolvimento e diversificação da atividade produtiva;
- Integração da economia do Amazonas à economia do País e articulação interna do sistema econômico estadual.

Para efeito de análise das prioridades, os diversos setores foram agrupados em Atividades-Meio, Infra-estrutura Social, Infra-estrutura Física e Setores Produtivos. Dêstes, os três primeiros aparecem, aproximadamente, na mesma ordem de prioridade, representando, respectivamente, 27,6%, 26,6% e 32,1% dos investimentos totais no período do plano. Aos Setores Produtivos são destinados .. 13,7% dos investimentos totais. Isoladamente, o Setor de Transportes (26,4%), Agropecuária, Abastecimento e Extrativismo Vegetal ... (12,9%) e Educação (10,1%) são os itens mais significativos quanto à destinação dos recursos.

São os seguintes os investimentos globais e as percentagens por setor no período 1971/74:

	Cr\$ mil correntes	%
<u>ATIVIDADES MEIO</u>	<u>461.512</u>	<u>27,6</u>
Administração Superior	54.575	3,3
Administração Geral	10.901	0,6
Administração Fazendária	175.573	10,5
Interior e Justiça	14.691	0,9
Planejamento e Coordenação	9.920	0,5
Programação a cargo dos Municípios	142.980	8,6
Defesa e Segurança	52.872	3,2
<u>INFRA-ESTRUTURA SOCIAL</u>	<u>443.790</u>	<u>26,6</u>
Educação	168.705	10,1
Habitação	90.600	5,4
Saneamento	42.594	2,6
Saúde	141.891	8,5
<u>INFRA-ESTRUTURA FÍSICA</u>	<u>537.804</u>	<u>32,1</u>
Comunicações	40.840	2,4
Energia	55.680	3,3
Transportes	441.284	26,4
<u>SETORES PRODUTIVOS</u>	<u>229.593</u>	<u>13,7</u>
Agropecuária, Abastecimento e Extr. Vegetal	215.438	12,9
Indústria	9.617	0,5
Turismo	4.538	0,3
T O T A L	<u>1.672.699</u>	<u>100,0</u>

5. INSTRUMENTOS

O Plano de Governo, em seus vários capítulos, faz referências aos instrumentos de que o Governo Estadual dispõe para execução da sua política de desenvolvimento. Dentre eles, foram destacados, pela sua importância, os impostos, o crédito, os recursos de organização disponíveis e, finalmente, o planejamento, enquanto método de atingir os objetivos prioritários estabelecidos.

6. RECURSOS

6.1. Recursos Orçamentários do Estado

No que se refere aos recursos orçamentários estaduais é de fundamental importância o confronto entre as necessidades de aporte do Estado para seus programas e as possibilidades efetivas de captação de recursos financeiros para seu atendimento através do sistema de arrecadação e fiscalização. Observa-se, do exame das informações contidas nas tabelas que há, em termos globais, compatibilização entre elas apesar de no primeiro ano, não haver cobertura orçamentária para alguns dos programas estabelecidos, em razão inclusive de imperfeições existentes no orçamento do Estado para 1.971.

Para a projeção da receita, admitiu-se que o montante de alguns dos seus principais itens permaneceria constante, em termos reais, e igual ao valor orçado para 1971. Além disso, a atenuação da elevada evasão tributária, seria alcançada pela melhoria gradativa do sistema de arrecadação e fiscalização.

As hipóteses mais importantes adotadas na projeção da receita estadual para o período 1971/1974 podem ser sumariamente apresentadas da seguinte maneira:

- a) a arrecadação do ICM deveria evoluir no período do seguinte modo:

- I - no primeiro ano, em relação ao ano anterior, haveria um acréscimo de 35% do ICM em decorrência (1) do aumento geral dos preços (20%); (2) do incremento da atividade econômica (mínimo de 5%) e (3) resultante do processo de racionalização do sistema de arrecadação (10%);
- II - no segundo ano da administração, o aumento geral atingiria 55%, em decorrência do crescimento geral dos preços e do aumento da atividade econômica da mesma ordem do primeiro ano, e, particularmente, da consolidação do processo de racionalização do sistema de arrecadação e fiscalização (30%);
- III - no terceiro ano, o aumento geral do ICM pelas três razões, simultaneamente, atingiria 40%;
- IV - no quarto ano, apenas 30%.
- b) os itens da receita estadual vinculados à Transferência de Fundos Federais (Fundo de Participação, Especial, Fundo Federal de Eletrificação e Fundo Rodoviário Nacional), manter-se-iam no mesmo nível orçado para 1971, ocorrendo tão somente aumento nominal em razão do aumento geral dos preços, dos bens e serviços;
- c) as outras receitas (taxas, outros impostos, receita patrimonial e industrial, etc.) teriam apenas um aumento nominal de 10% - definido a partir do comportamento verificado nos anos anteriores a 1970 e considerando-se ademais a venda de ações da Petrobrás ocorrida em 1969 - sobre o montante orçado para 1970.

Espera-se que, em termos globais, ocorra um equilíbrio entre a receita e as despesas, de natureza orçamentária, vinculadas à execução de programas constantes deste Plano. Tal fato coloca o Governo Estadual em condições favoráveis para realizar operações de antecipação de receita visando eliminar o saldo negativo esperado em 1971 no balanço receita/despesa orçamentária. Esse procedimento evitaria a necessidade de reduzir e/ou transferir para os anos subsequentes a consecução das metas de alguns projetos previstas para o mesmo ano.

6.2. Recursos não orçamentários

Os recursos não orçamentários, por sua vez, têm, em termos globais, caráter complementar no financiamento total do Plano, não obstante terem para alguns projetos específicos, importância relevante.

O exame sumário da composição dos recursos não orçamentários mostra existir diferentes graus de segurança quanto à possibilidade de contar-se efetivamente com tal aporte. A análise dos esquemas de financiamento dos projetos revela que para o caso específico de transportes, estão garantidos, desde já, para os dois primeiros anos os recursos não orçamentários previstos. Na mesma situação encontram-se os montantes previstos para o projeto de abastecimento d'água de Manaus e para o programa de habitação.

Esfôrço adicional, no entanto, é imprescindível que seja desenvolvido no sentido de garantir alocação de recursos de outras fontes para os programas de educação e saúde, notadamente para a implantação de unidades médicas do interior, caso o projeto venha a ser totalmente implantado.

Para o projeto de ampliação do fornecimento de energia elétrica da Capital não foi possível definir o aporte de fontes federais, razão por que apenas os recursos financeiros estaduais são apresentados.

As duas tabelas a seguir identificam as grandes fontes de receitas estaduais realizadas no período 1968/70 e projetadas para os anos de execução do Plano, bem como o Resumo Financeiro dos Programas previstos.

Finalmente, no Anexo I, são explicitadas em maiores detalhes as características estruturais do Sistema de Planejamento Estadual, bem como indicados elementos básicos do atual Plano do Estado.

PROGRAMAS	1971				1972				1973				1974				1971/74				
	RECURSOS SEM COTAÇÃO DEBIDA ORÇAMEN- TÁRIA ORÇAMEN- TÁRIA	ORÇAMENTO DO ESTADO	RECURSOS NÃO ORÇAMEN- TÁRIOS	TOTAL	%	ORÇAMEN- TO DO ESTADO	RECURSOS NÃO ORÇAMEN- TÁRIOS	TOTAL	%	ORÇAMEN- TO DO ESTADO	RECURSOS NÃO ORÇAMEN- TÁRIOS	TOTAL	%	ORÇAMEN- TO DO ESTADO	RECURSOS NÃO ORÇAMEN- TÁRIOS	TOTAL	%	ORÇAMEN- TO DO ESTADO	RECURSOS NÃO ORÇAMEN- TÁRIOS	TOTAL	%
Administração Superior	-	10.165	-	10.165	3,5	12.200	-	12.200	3,3	14.640	-	14.640	3,3	17.570	-	17.570	3,1	54.575	-	54.575	3,3
Administração Geral	1.000	1.981	-	2.981	1,0	2.560	-	2.560	0,7	2.460	-	2.460	0,6	2.900	-	2.900	0,5	10.901	-	10.901	0,6
Administração Fazendária	300	32.113	-	32.413	11,1	39.810	-	39.810	10,7	47.130	-	47.130	10,6	56.220	-	56.220	10,0	175.573	-	175.573	10,5
Agricultura, Abastecimento e Ind. Vegetal	6.618	4.288	19.639	30.545	10,5	8.404	29.503	37.907	10,3	11.538	45.505	57.047	12,8	16.997	72.942	89.939	15,9	47.845	167.593	215.439	12,9
Comunicações	700	2.270	-	2.970	1,0	3.570	12.800	16.370	4,4	5.400	10.350	15.750	3,5	2.750	3.000	5.750	1,0	14.690	26.150	40.840	2,4
Defesa e Segurança	-	9.172	-	9.172	3,4	11.810	-	11.810	3,2	14.210	-	14.210	3,2	17.080	-	17.080	3,0	52.872	-	52.872	3,2
Educação	11.390	19.590	1.520	32.500	11,2	27.858	11.267	39.125	10,5	31.688	13.342	45.030	10,1	35.820	16.230	52.050	9,2	126.346	42.359	168.705	10,1
Energia	-	12.000	-	12.000	4,1	12.000	-	12.000	3,2	14.400	-	14.400	3,2	17.200	-	17.200	3,1	55.680	-	55.680	3,3
Indústria	1.210	177	600	1.987	0,7	3.570	800	2.370	6,6	1.420	900	2.320	0,5	1.940	1.000	2.940	0,5	6.317	3.300	9.617	0,5
Interinos e Justiça	-	3.231	-	3.231	1,1	3.350	-	3.350	1,8	3.700	-	3.700	0,8	4.530	-	4.530	0,8	14.691	-	14.691	0,5
Manutenção	-	1.280	11.200	12.480	4,3	1.450	18.450	19.900	1,4	1.700	23.600	25.300	5,7	2.000	31.000	33.000	5,9	6.350	84.250	90.600	5,4
Planejamento e Coordenação	300	1.670	-	1.970	0,7	2.180	-	2.180	1,6	2.620	-	2.620	0,6	3.150	-	3.150	0,6	9.920	-	9.920	0,5
Proj. a cargo dos Municípios	1.150	12.960	4.200	18.310	6,3	24.150	5.900	30.050	1,1	33.500	7.760	41.260	9,2	43.300	10.120	53.420	9,5	115.060	27.920	142.980	8,6
Sa. Mental	702	8.921	10.192	19.615	6,8	5.535	892	6.427	1,7	6.535	873	7.408	1,7	8.035	909	8.944	1,6	29.728	12.866	42.594	2,6
Saúde	500	17.446	7.095	25.041	8,6	28.030	8.800	36.830	1,9	29.650	7.400	37.050	8,3	34.970	8.000	42.970	7,6	110.596	31.295	141.891	8,5
Transportes	13.475	42.148	18.800	74.423	25,6	67.866	30.000	97.866	2,3	62.530	31.955	114.485	25,7	99.337	55.173	154.510	27,4	305.3	135.828	441.228	26,4
Tribuna	-	248	-	248	0,1	1.100	-	1.100	0,3	1.440	-	1.440	0,3	1.550	200	1.750	0,3	4.338	200	4.538	0,3
T O T A L	37.345	180.180	73.246	290.771	100,0	253.243	116.412	371.655	0,0	304.841	141.629	446.470	100,0	365.429	190.574	554.003	100,0	1.140.833	531.861	1.672.694	100,0

PROJEÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS

(1971 - 1974)

(CR\$ 1.000,00)

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA					PROJETADA				TOTAL
	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	TOTAL		
	I - RECEITAS NÃO VINCULADAS	50.320	66.950	79.870	102.360	143.600	190.660		241.610	
I - 1) I.C.M. - Estado	23.260	35.440	43.700	59.200	91.800	128.500	167.020	446.520		
I - 2) Fundo de Participação	27.060	22.280	24.570	29.480	35.380	42.460	50.950	158.270		
I - 3) Fundo Especial	-	9.230	11.400	13.680	16.420	19.700	23.640	73.440		
II - RECEITAS VINCULADAS	27.190	42.260	59.10	74.023	94.018	117.382	143.938	429.361		
II - 1) I.C.M. - Município.	5.800	8.880	10.10	14.800	22.950	32.100	41.600	111.450		
II - 2) Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes.	18.530	28.970	39.000	49.223	59.068	70.882	85.058	264.231		
II - 3) Imposto Único sobre Energia Elétrica.	2.860	4.410	8.000	10.000	12.000	14.400	17.280	53.680		
III - OUTROS	7.490	14.620	7.10	8.250	9.080	10.000	11.000	38.330		
T O T A L	85.000	123.830	146.50	184.633	246.698	318.042	396.548	1.145.921		

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
DO ESTADO DO AMAZONAS

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
DO ESTADO DO AMAZONAS

1. Orçamento para 1972: 298,0 milhões de cruzeiros

2. Participação relativa da Receita Estadual (%):

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita da Região	43,4	35,9	46,7
- s/Receita Total dos Estados	0,9	0,7	0,9

3. Crescimento da Receita Total em termos reais (% a.a.):

	<u>Estado</u>	<u>Região</u>
1968/70	- 0,9	+ 6,7
1971/72	+ 25,6	+ 10,6

4. Crescimento da Receita de Capital em termos reais (% a.a.):

	<u>Estado</u>	<u>Região</u>
1968/70	- 8,7	+ 7,7
1971/72	+ 24,0	+ 9,7

5. Participação relativa na Receita Total (%):

	ICM	TRANSFERÊNCIAS			
		F.Particip.	F.Especial	Outras(*)	Total
1968	29,4	27,6	-	35,2	62,8
1970	42,4	15,3	8,2	25,9	49,4
1972	42,3	13,0	7,7	30,3	51,0

(*) - Inclusive Quotas Partes dos Impostos Únicos s/Energia, Combustíveis e Lubrificantes, Minerais do País.

6. Receita Própria "Per-Capita" do Estado (Inclusive Operações de Crédito)

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita "Per-Capita" da Região (%)	137,5	142,1	179,7
- s/Receita "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	37,5	40,3	50,6

7. Receita de Transferência "Per-Capita" do Estado

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" da Região (%)	159,9	113,1	153,6
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	504,2	361,8	398,4

8. Despesas de Pessoal s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	25,8	29,7	21,7
Região	24,9	29,5	25,3
Total dos Estados	31,5	31,7	27,5

9. Despesas de Capital s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	48,7	43,6	45,5
Região	48,2	46,4	43,5
Total dos Estados	24,0	27,6	30,6

10. Composição da Dívida em 1970 (%) :

FLUTUANTE	FUNDADA	EXTERNA
88,1	11,9	-

11. Participação Relativa da Dívida s/Receita Total-1970-(%) :

14,4

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
12. Operações de Crédito s/Receita Total (%) :	-	-	-
13. Amortizações + Juros s/Receita Total (%) :	0,3	0,3	2,5

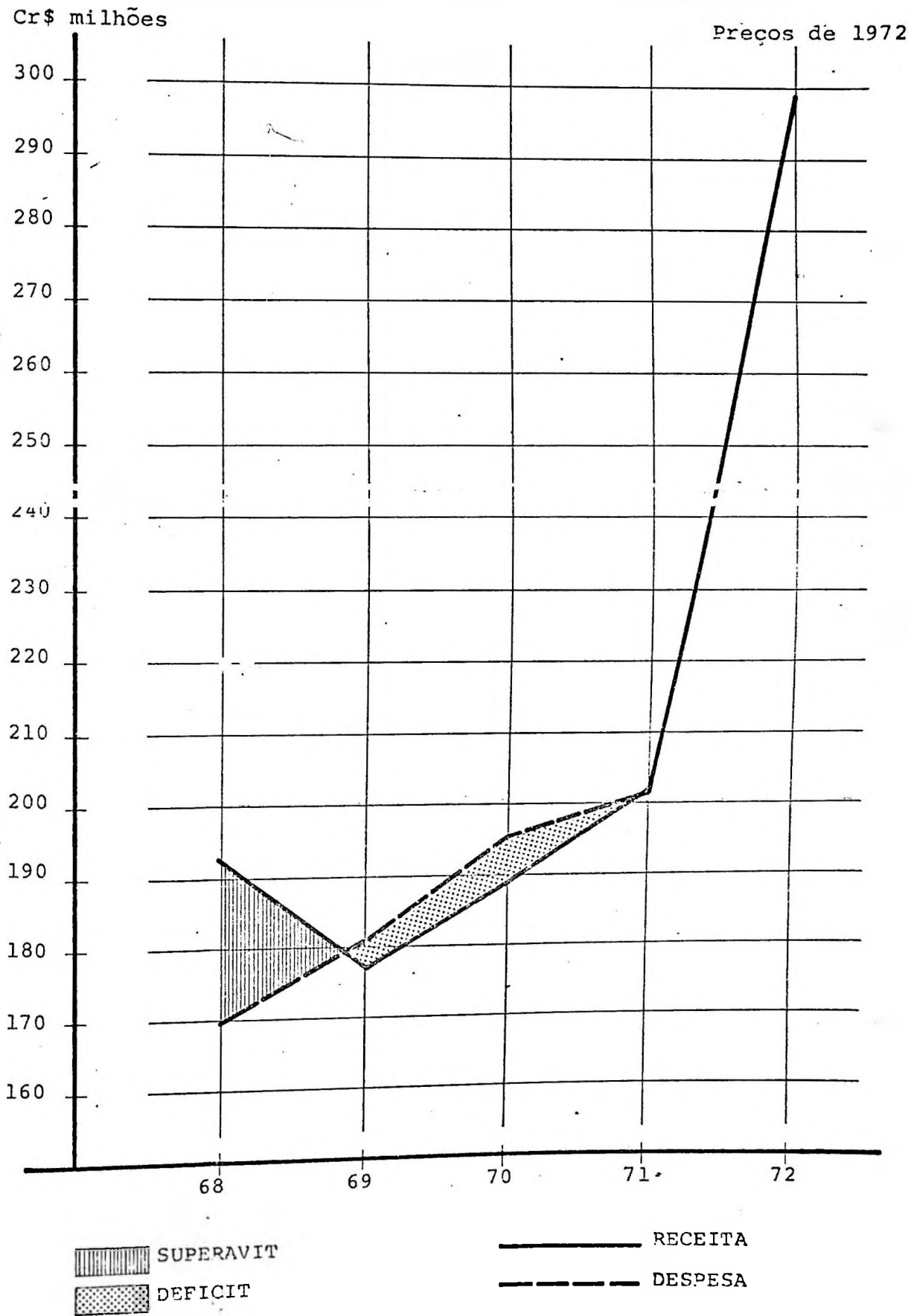
14. Superavit (+) ou Déficit (-) efetivo sobre a Receita Total (%) :

1968	1970
(+) 11,8	(-) 3,4

ESTADO DO AMAZONAS

COMPARATIVO ENTRE RECEITA E DESPESA

1968/1972



C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DO ESTADO DO AMAZONAS

C. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DO ESTADO DO AMAZONAS

1. AVALIAÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

1.1. O Orçamento em 1972

O Orçamento do Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 1972, fixa a Despesa e Estima a Receita no montante de Cr\$ 298,0 milhões.

1.1.1. A Posição Relativa da Receita

A Receita realizada no sub-período 1968/70 e a Receita estimada para o sub-período 1971/72, tomadas em relação ao somatório das Receitas dos Estados da Região, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do Distrito Federal e à Receita da União, conforme se apresenta abaixo, evidenciam que o Estado, em relação a esses três parâmetros, perdeu posição relativa no sub-período 1968/70 e que no sub-período 1971/72 as previsões implicam em uma recuperação de posição:^{2/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Receita Estadual/Receita da Região Norte:	43,4	35,8	35,9	38,4	46,7
Receita Estadual/Receitas dos Estados:	0,9	0,7	0,7	0,7	0,9
Receita Estadual/Receita da União:	0,8	0,7	0,7	0,8	0,9

1/ Tabela BR - 1.3, 1.4 e 1.5

Todas as tabelas citadas com a referência - BR - encontram-se no anexo II do volume 4.

Os gráficos I, II e III, apresentados no Anexo I do Volume 4, mostram a posição relativa da Receita do Estado, nos anos de 1968, 1970 e 1972, com relação aos demais Estados da Região Norte, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do Distrito Federal e à Receita da União. Verifica-se por eles que o Amazonas é o segundo Estado da Região Norte em participação percentual quanto àquêles três parâmetros. (Observa-se que, com o decorrência das estimativas para 1972, ele deverá ocupar o primeiro lugar nesse ano).

1.1.2. Evolução da Receita em Termos Reais

A Receita, em termos reais, apresentou-se decrescente no sub-período 1968/70. No sub-período 1971/72 apresenta-se crescente a uma taxa estimada* da ordem de 25,8% a.a. Os dados abaixo mostram sua evolução.^{1/}

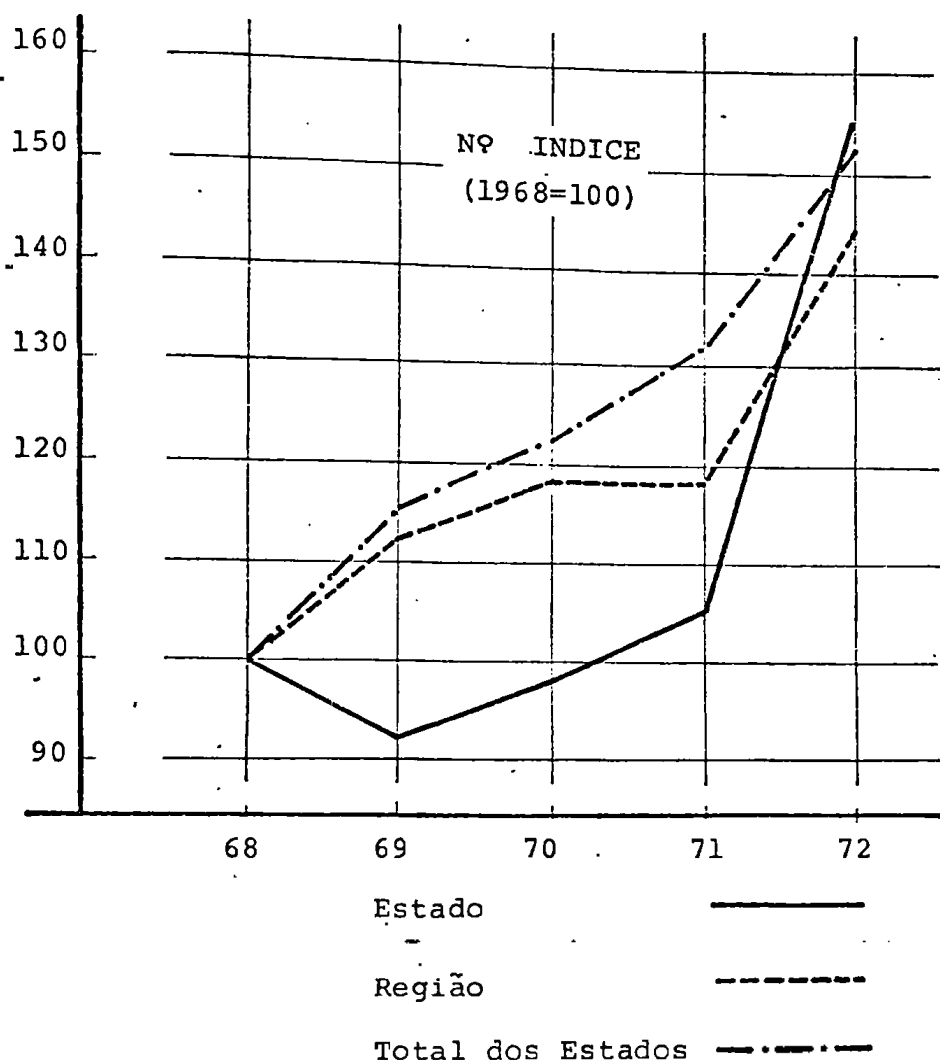
	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índices (1968 = 100):	100	92	98	105	155
Acrêscimos Anuais:	-	- 7,8	+ 6,5	+ 6,7	+ 47,8

O gráfico seguinte apresenta o crescimento, em termos reais, da Receita do Estado do Amazonas, do somatório das Receitas da Região e do somatório das Receitas dos Estados e do Distrito Federal:^{2/}

(*) A taxa estimada de crescimento para o sub-período 1971/72, referida neste item e nos que se seguem, foi calculada tomando-se como base o último ano de Balanço (1970).

1/ Tabelas AM - 1.2 e 1.3 - Apresentadas no anexo II deste volume.

2/ Tabela BR - 1.2



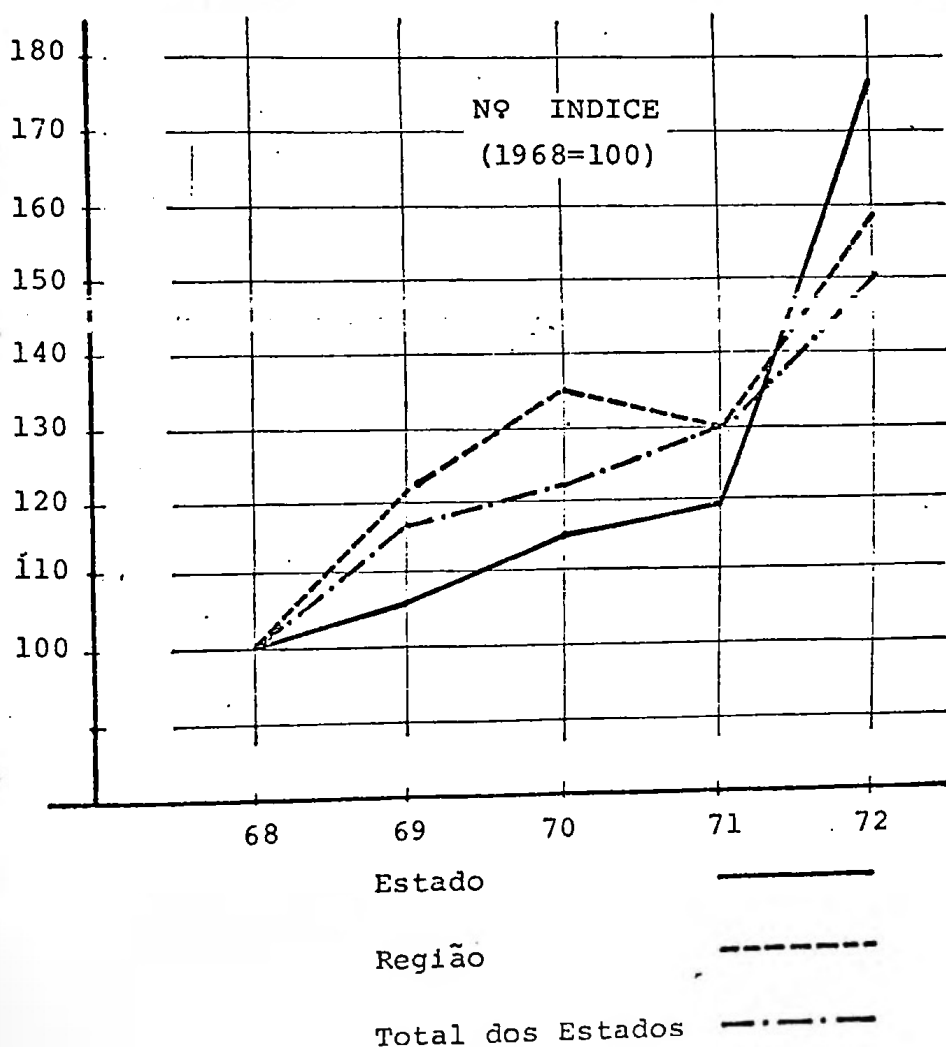
1.1.3 Evolução da Despesa em Termos Reais

A evolução da Despesa em termos reais, de acordo com dados abaixo, mostra uma tendência regularmente ascendente ao longo de todo o período, porém o ritmo estimado de crescimento no sub-período 1971/72 (dados de Orçamento) é substancialmente mais elevado que o realizado no sub-período 1968/70 (dados de Balanço). As taxas de crescimento são da ordem de 23,4% a.a. e 7,2 a.a., respectivamente.^{1/}

^{1/} Tabelas AM - 1.2 e 1.3

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índices (1968 = 100):	100	106	115	119	175
Acréscimos Anuais:	-	+ 6,0	+ 8,5	+ 3,5	+ 47,1

O gráfico seguinte apresenta o crescimento, em termos reais, da Despesa do Estado do Amazonas, do somatório das Despesas da Região e do somatório das Despesas dos Estados e do Distrito Federal:^{1/}



^{1/} Tabela BR - 3.1

2. ANÁLISE DA RECEITA

A análise da Receita se desdobrará em duas etapas:

- a) análise segundo as categorias econômicas;
- b) análise segundo a origem.

Nêste segundo sub-ítem será dado destaque ao ICM e às Transferências e sua posição relativa no Orçamento.

2.1. Análise Segundo as Categorias Econômicas

O gráfico V, apresentado no Anexo I do Volume 4, mostra as Receitas dos Estados da Região Norte, nos anos 1968, 1970 e 1972, desdobradas em Receitas Correntes e de Capital.^{1/}

No Amazonas, a participação percentual das Receitas de Capital na Receita Total é substancialmente superior à participação apurada para o conjunto das Receitas dos Estados da Federação e inferior à verificada no Total das Receitas dos Estados da Região, no decorrer do período. As modificações na composição da Receita Total do Amazonas, ao contrário do verificado para o conjunto dos Estados, segue tendência semelhante à observada para a Região, isto é, as Receitas de Capital mostram-se diminuindo sua participação relativa.

2.1.1. Evolução em Termos Reais das Receitas Correntes e de Capital

As Receitas Correntes, em termos reais, mostraram um ritmo lento da evolução no sub-período 1968/70 (taxa da ordem de 5,8% a.a.). Já para o sub-período 1971/72, suas estimativas implicam em um ritmo de expansão bem mais acelerado, quando deverão crescer a uma taxa da ordem de 27,0% a.a.

^{1/} Tabela BR - 2.6

As Receitas de Capital, em termos reais, apresentaram-se fortemente declinantes no início do sub-período 1968/70 (representaram em 1969 apenas 69% de seu valor em 1968), para em seguida subirem ligeiramente, atingindo, em 1970, 83% de seu valor em 1968. As estimativas para o sub-período 1971/72 mostram-nas crescendo a uma taxa de ordem de 24,2% a.a.

O quadro abaixo mostra a evolução, em termos reais, das Receitas Correntes e de Capital:^{1/}

Receitas Correntes e de Capital

Nº Índice - 1968 = 100

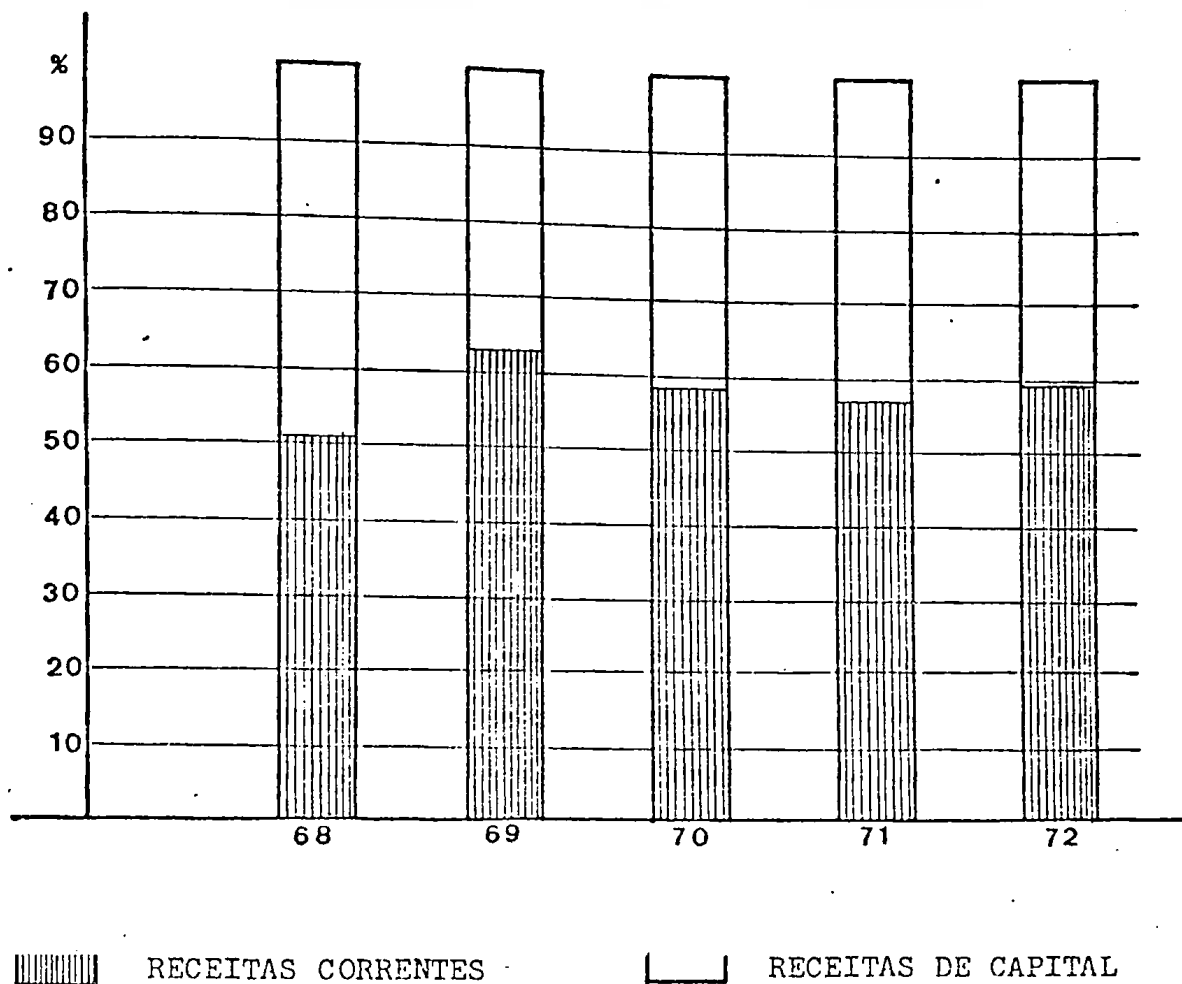
ANO \ RECEITAS	CORRENTES	CAPITAL
1968	100	100
1969	114	69
1970	112	83
1971	117	92
1972	181	128

2.1.2. A Composição Percentual da Receita Segundo as Categorias Econômicas

O descompasso no ritmo de evolução entre Receitas Correntes e de Capital conduziu a uma modificação da composição do Total de Receitas de pequena significação, verificando-se um leve declínio da participação relativa das Receitas de Capital, conforme mostra o gráfico seguinte.^{2/}

^{1/} Tabelas AM - 1.2 e 1.3

^{2/} Tabela AM - 1.2



2.2. Análise Segundo a Origem

O gráfico VI, apresentado no Anexo I do Volume 4, mostra, para os anos 1968, 1970 e 1972, a comparação das Receitas dos Estados da Região Norte desdobradas em Próprias e Transferências.^{1/}

^{1/} Tabela BR - 2.2

A participação das Transferências na Receita Estadual é bastante superior à verificada na Receita conjunta dos Estados da Federação e ligeiramente inferior ao Total dos Estados da Região Norte.

2.2.1. Evolução em Termos Reais das Receitas Próprias e Transferências

A evolução das Receitas Próprias, em termos reais, identificou para o sub-período 1968/70 uma tendência crescente a uma taxa da ordem de 15,8% a.a. Para o sub-período 1971/72, as estimativas das Receitas Próprias mostram-na crescendo a uma taxa da ordem de 23,4% a.a.. Os dados abaixo mostram essa evolução:^{1/}

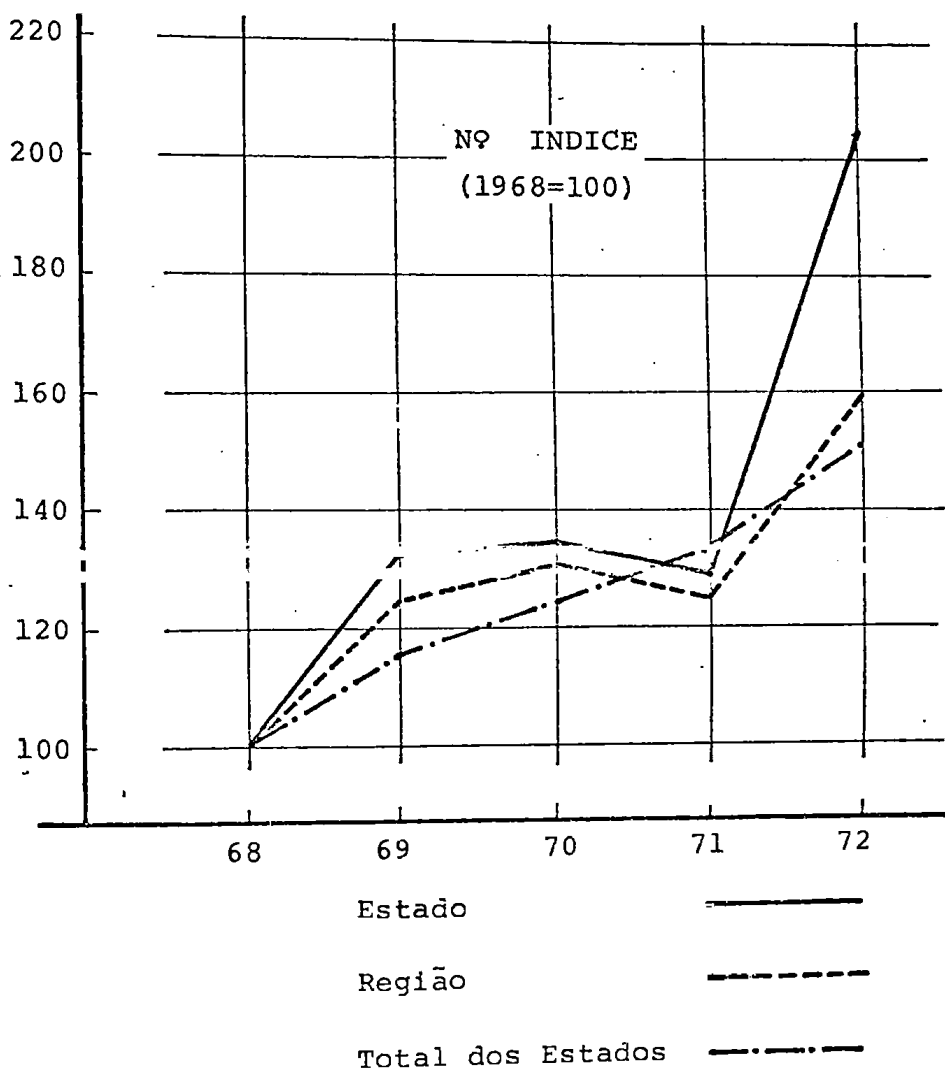
	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índices (1968 = 100):	100	132	134	129	204
Acréscimos Anuais:	-	+ 31,4	+ 1,7	- 3,3	+ 58,0

O comportamento observado para as Receitas Próprias, tanto no sub-período referente a dados de Balanço como no referente a dados de Orçamento, resultou do crescimento verificado (1968/70) para as "Outras Receitas Próprias"^{2/}, já que no período não foram realizadas "Operações de Crédito".

^{1/} Tabela AM - 2.2 e BR - 2.1

^{2/} As "Outras Receitas Próprias", em termos reais, mostraram um crescimento bastante rápido no início do sub-período 1968/70, decaindo no final. No sub-período 1971/72, suas estimativas implicam em uma taxa de crescimento da ordem de 14,0% a.a.. Os números índices (1968 = 100) seguintes mostram essa evolução: 1968 = 100; 1969 = 160; 1970 = 104; 1971 = 134; 1972 = 135.

O gráfico abaixo apresenta o crescimento, em termos reais, das Receitas Próprias do Estado, da Região e do Total de todos os Estados e Distrito Federal:^{1/}



^{1/} Tabela BR - 2.1

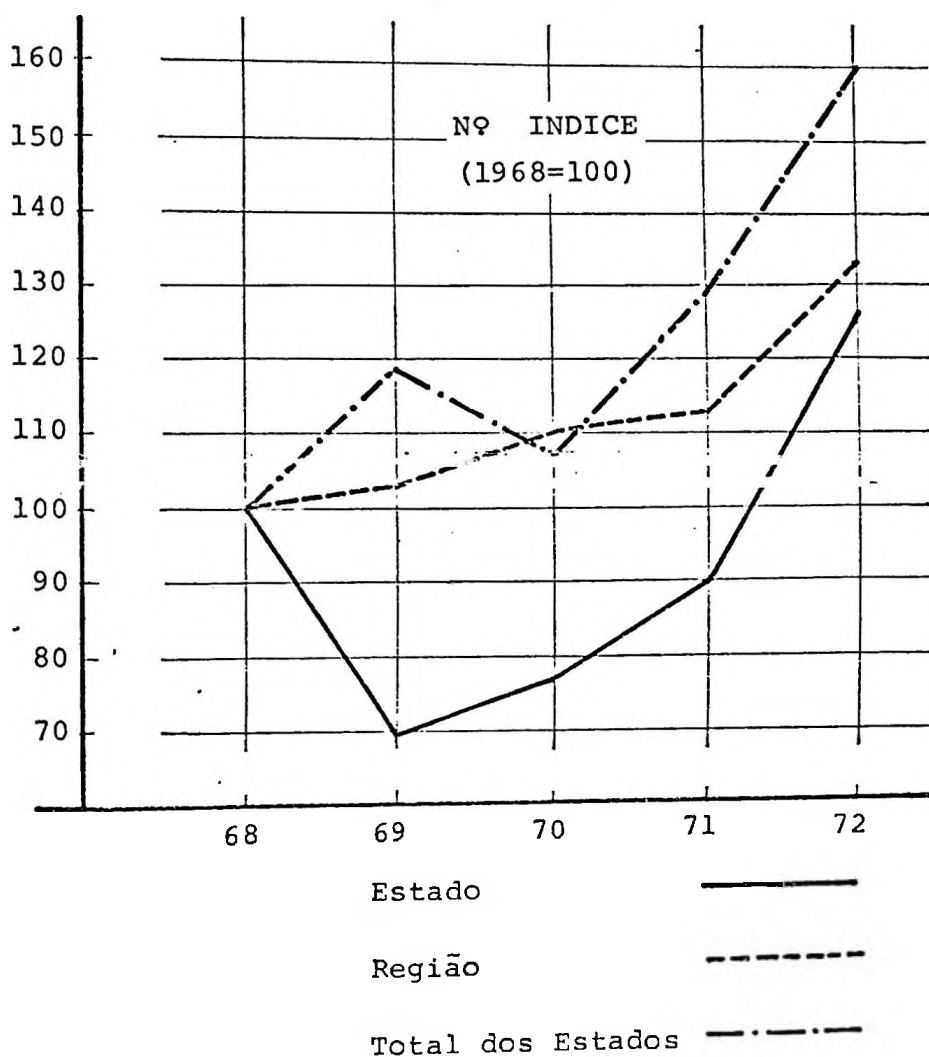
As Transferências, em termos reais, apresentaram-se com um declínio bastante acentuado no sub-período 1968/70, representando estas em 1969 e 1970 apenas 69% e 77%, respectivamente, de seu valor em relação a 1968 (Cr\$ 121,0 milhões em 1968, Cr\$ 83,3 milhões em 1969 e Cr\$ 93,2 milhões em 1970). Nos Orçamentos de 1971 e 1972 são previstos acréscimos em seu valor absoluto Cr\$ 109,1 milhões em 1971 e Cr\$ 151,9 milhões em 1972). Os Números Índices abaixo mostram essa evolução:^{1/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índices (1968 = 100):	100	69	77	90	126
Acréscimos Anuais:	-	+ 31,1	+ 11,9	+ 17,1	+ 39,2

O comportamento observado para o Total de Transferências é o resultado de um comportamento semelhante mostrado pelas Transferências Correntes e de Capital: ambas apresentaram-se fortemente declinantes no sub-período 1968/70 e com estimativas de crescimento no sub-período 1971/72.^{1/}

^{1/} Tabela AM - 2.2 e BR - 2.1

O gráfico abaixo apresenta a evolução, em termos reais, das Transferências recebidas pelo Estado, pela Região e pelo total dos Estados e Distrito Federal:^{2/}



^{2/} Tabela BR - 2.1

2.2.2. O ICM

No sub-período 1968/70, o ICM teve uma participação percentual crescente no total de Receitas. Suas estimativas nos Orçamentos de 1971 e 1972 indicam uma participação decrescente em 1971, para em 1972 atingir um percentual praticamente igual ao verificado em 1970. Os dados abaixo mostram a participação relativa do ICM no Total de Receitas:^{1/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
ICM/Receita Total (%):	29,4	36,9	42,4	36,0	42,3

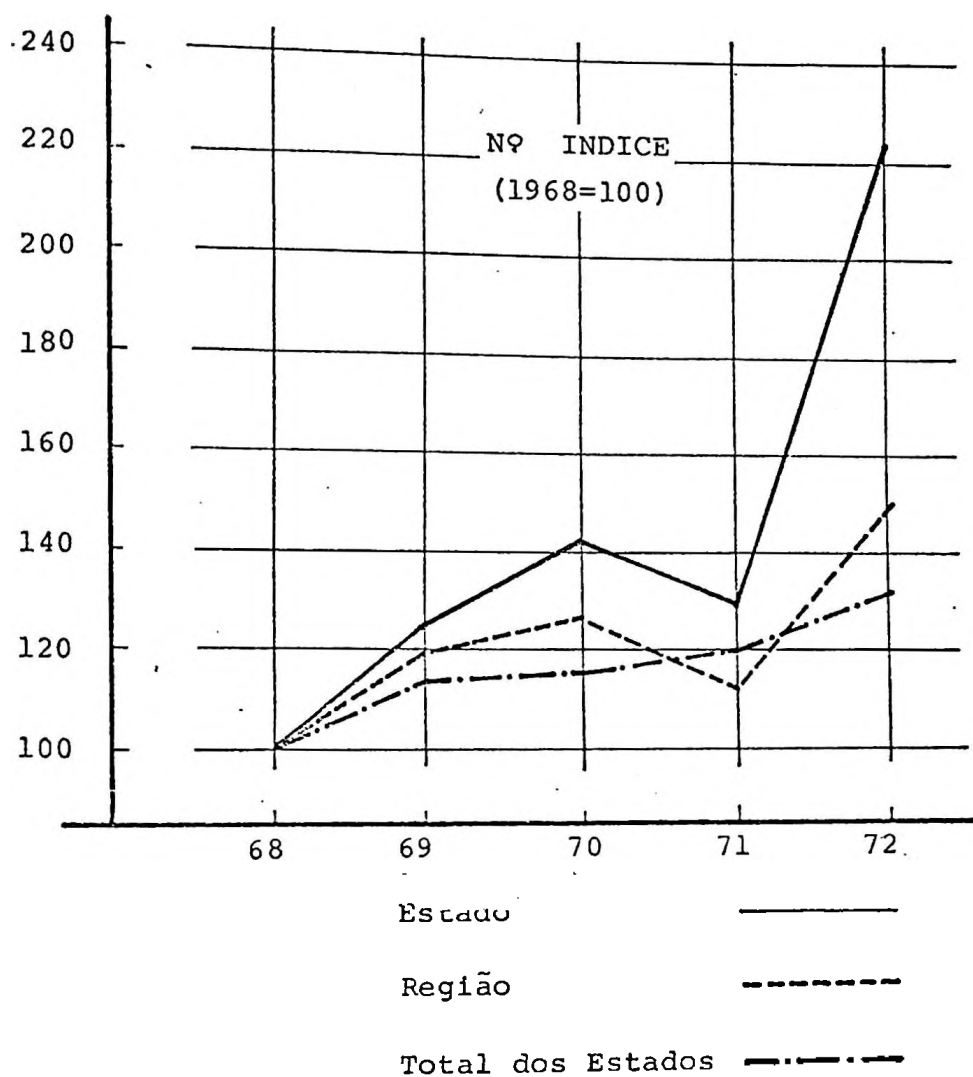
Em termos reais, o ICM apresentou-se regularmente ascendente no sub-período 1968/70 (taxa da ordem de 18,7% a.a.). Nos Orçamentos de 1971 e 1972 estima-se que ele cresça (embora irregularmente) a uma taxa da ordem de 25,5% a.a.^{2/}

O gráfico seguinte mostra a evolução, em termos reais, do ICM arrecadado pelo Estado, pela Região e pelo total dos Estados e Distrito Federal.^{3/}, onde se evidencia o desempenho dinâmico do ICM estadual no primeiro sub-período em comparação ao que se observa nos níveis regional e nacional.

^{1/} Tabela AM - 2.1

^{2/} Tabela AM - 2.2

^{3/} Tabela BR - 2.1.1



O gráfico VII, apresentado no Anexo I do Volume 4, mostra a proporção do ICM no Total de Receitas para os Estados da Região Norte e para o conjunto dos Estados e Distrito Federal, nos anos de 1968, 1970 e 1972^{1/}, onde se observa que a participação relativa do ICM na composição da Receita Total do Estado é pouco superior à participação do total do ICM arrecadado pelos Estados da Região e bastante inferior à participação do total do ICM arrecadado pelo conjunto dos Estados nas respectivas Receitas Totais.

^{1/} Tabela BR - 2.2.1

As modificações na composição da Receita Total, segundo o ICM e "Outras Receitas", no Amazonas e na Região, ao contrário do observado para o conjunto dos Estados, mostram que o ICM vem aumentando sua participação relativa.

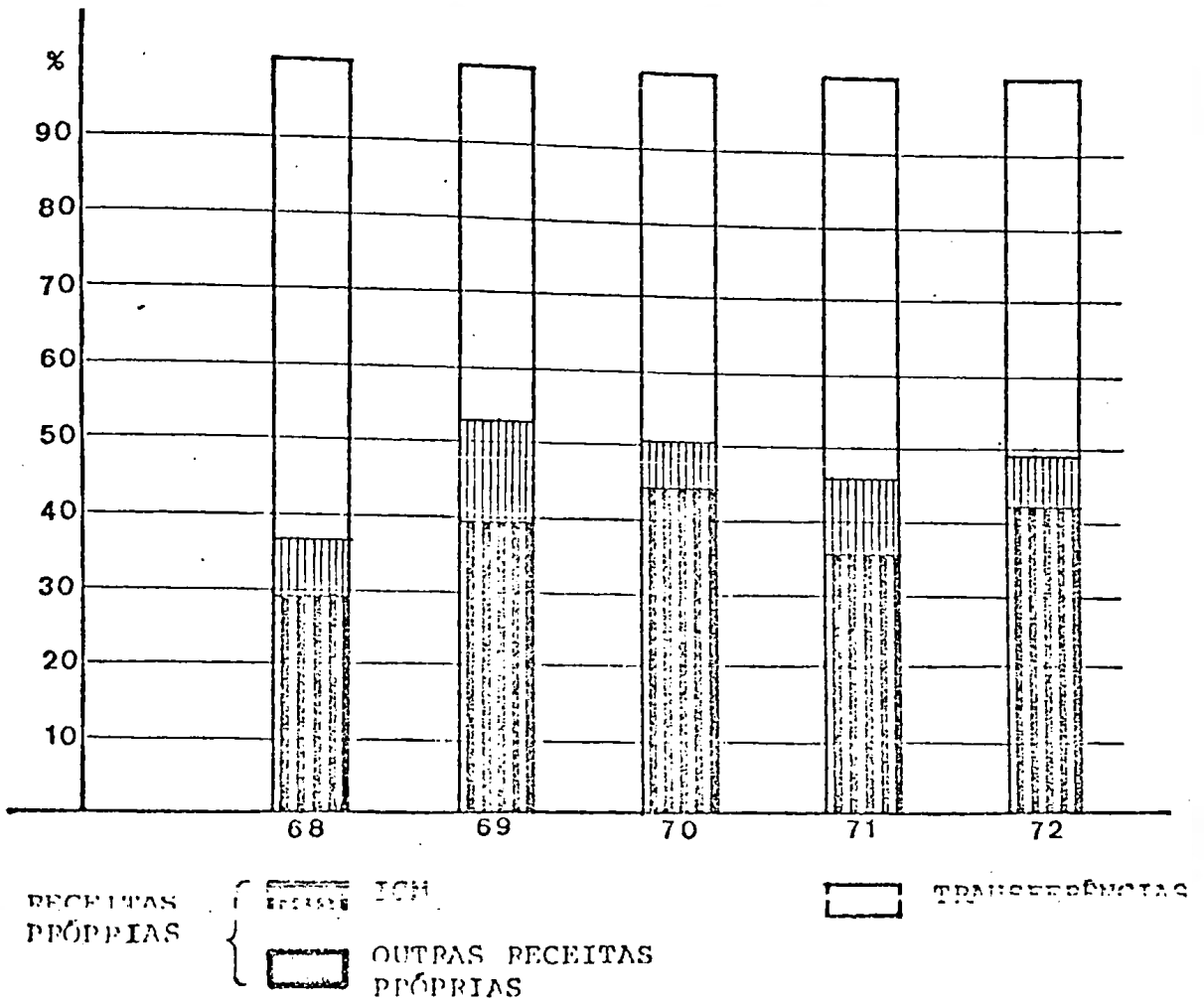
2.2.3. A Composição Percentual da Receita Segundo a Origem

No sub-período referente aos dados de Balanço, o ritmo de crescimento mostrado pelas Receitas Próprias e pelas Transferências implicou em que as Receitas Próprias tivessem aumentado substancialmente sua participação relativa no Total de Receitas.

No sub-período referente aos dados de Orçamento as previsões indicam que a sua participação se dará a níveis percentuais pouco inferiores aos dos dois últimos anos do sub-período anterior.

O gráfico seguinte ilustra essa modificação da composição da Receita Estadual:^{1/}

^{1/} Lembrar que não foram realizadas e nem previstas Operações de Crédito no período 1968/72.



2.2.4. As Transferências e Sua Posição Relativa no Total das Receitas

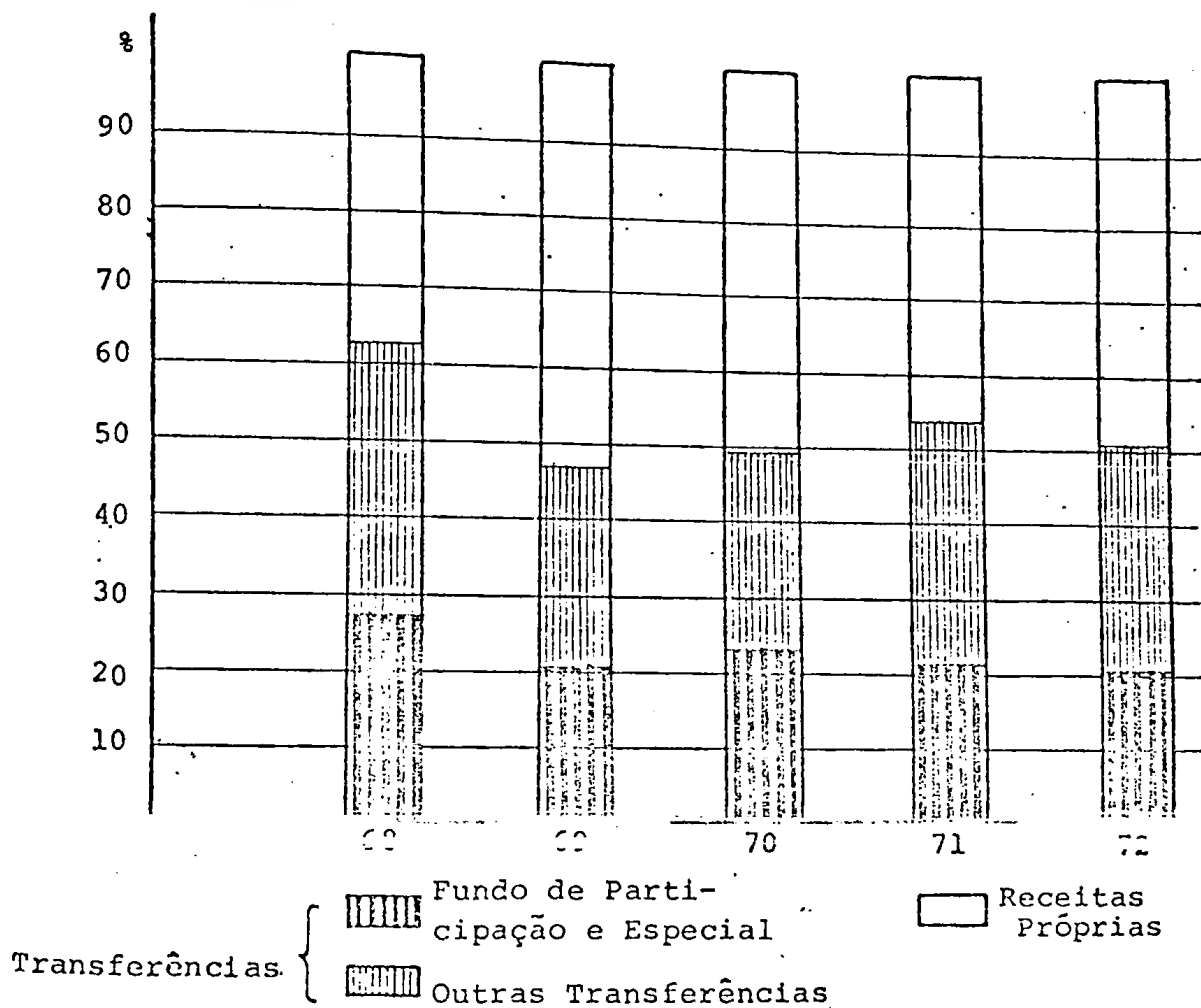
As Transferências, para os dados de Balanço, apresentaram-se com uma participação relativa decrescente no Total das Receitas, passando de 62,8% em 1968 para 49,4% em 1970. Para os dados de Orçamento, preve-se que a sua participação suba ligeiramente, porém sem atingir o nível percentual de 1968 (54,1% em 1971 e 51,0% em 1972).

Em conjunto, os Fundos apresentam-se decrescentes tanto no sub-período de Balanço como no de Orçamento (de 27,6% em 1968 para 20,6% em 1972). Ressalte-se que o declínio de sua participação relativa é devido, basicamente, ao comportamento acentuadamente declinante do Fundo de Participação dos Estados nos dois sub-períodos (27,6% em 1968 para 13,0% em 1972), uma vez que o Fundo Especial introduzido em 1969, mas com existência para o Estado a partir de 1970, mantém uma participação relativa com pequenas variações em torno da média de 7,6%.

As "Outras Transferências" apresentaram-se com uma participação relativa bastante decrescente no sub-período 1968/70 (35,2% em 1968 para 25,9% em 1970). No sub-período 1971/72, estima-se que sua participação suba ligeiramente, porém sem atingir o nível percentual verificado no início do sub-período anterior (32,7% em 1971 e 30,3% em 1972).

As modificações estruturais ocorridas na composição das Transferências podem ser visualizadas no gráfico seguinte: 1/

1/ Tabela AM - 2.3



Os gráficos VIII e IX, apresentados no Anexo I do Volume 4, mostram, para os anos 1968, 1970 e 1972, a comparação das Transferências e dos Fundos de Participação recebidos pelos Estados da Região Norte relativos ao total de Transferências e Fundos de Participação recebidos por todos os Estados da Federação e do Distrito Federal.^{1/}

^{1/} Tabela BR - 2.5 e 2.5.1

Quanto ao gráfico VIII (Distribuição especial das Transferências), verifica-se que o Amazonas, do mesmo modo que a Região Norte, tem uma participação relativa decrescente, embora irregular, no Total de Transferências recebidas pelo conjunto dos Estados.

Quanto ao gráfico IX (Distribuição Especial dos Fundos), observa-se que no Orçamento de 1972 é previsto um ligeiro aumento da participação relativa do Estado, que vinha se mantendo relativamente estável, no total de Fundos recebidos pelo conjunto dos Estados.

O quadro abaixo apresenta a participação percentual do Amazonas no Total de Transferências e Fundos de Participação recebidos pelo conjunto dos Estados:^{1/}

	1968	1969	1970	1971	1972
Transferências (%):	5,2	3,0	3,7	3,6	4,0
Fundos (%):	4,4	3,6	4,4	4,2	4,9

2.2.5. Receitas em Termos "Per-Capita"

Receitas Próprias "Per-Capita"

No Amazonas, as Receitas Próprias "per-capita", em termos reais, conforme o gráfico X apresentado no Anexo I do Volume 4, mostram-se substancialmente superiores às Receitas-Próprias "per-capita" calculadas para a Região Norte e substancialmente inferiores às calculadas para o conjunto dos Estados. Como tendência, observa-se que as Receitas Próprias "per-capita" calculadas aos três níveis apresentam-se acentuadamente crescentes no período 1968/72.

^{1/} Tabela BR - 2.5 e 2.5.1

Em 1968, as Receitas Próprias "per-capita" eram de 78,87 Cr\$/hab, representando, respectivamente, 137% e 37% das suas correspondentes para a Região e para o conjunto dos Estados. Em 1972, as Receitas Próprias "per-capita" estão estimadas em 143,57 Cr\$/hab, representando, respectivamente, 180% e 51% das suas correspondentes para a Região e para o conjunto dos Estados.

Dessa forma, verifica-se que o Estado vem melhorando sua posição em relação ao conjunto dos Estados e aumentando em relação à Região.^{1/}

Transferências "Per-Capita"

No Amazonas, as Transferências "per-capita", em termos reais, conforme o gráfico XI apresentado no Anexo I do Volume 4, mostram-se superiores às Transferências "per-capita" calculadas para a Região Norte e para o conjunto dos Estados. Como tendência, observa-se que as Transferências "per-capita" calculadas para a Região e para o conjunto dos Estados apresentam-se ligeiramente crescentes tanto no sub-período referente aos dados de Balanço como no referente aos dados de Orçamento; para o Estado, estas apresentam-se decrescentes entre 1968/71, subindo ligeiramente em 1972.

Em 1968, as Transferências "per-capita" eram de 133,46 Cr\$/hab, representando, respectivamente, 160% e 504% das suas correspondentes para a Região e para o conjunto dos Estados. Em 1972, seu valor está estimado 149,27 Cr\$/hab, e representa, respectivamente, 154% e 398% do seu correspondente para a Região e para o conjunto dos Estados.

^{1/} Tabela BR - 2.3

Dessa forma, verifica-se que o Estado vem praticamente mantendo sua posição em relação à Região e diminuindo em relação ao conjunto dos Estados.^{1/}

3. ANÁLISE DA DESPESA

A abordagem do Ítem Despesa será efetuada segundo:

- a) as categorias econômicas;
- b) as funções.

3.1. Análise Segundo as Categorias Econômicas

O gráfico XII, apresentado no Anexo I do Volume 4, mostra, para os anos 1968, 1970 e 1972, a composição percentual das Despesas dos Estados da Região Norte segundo as categorias econômicas.^{2/}

No Amazonas, a participação relativa das Despesas Correntes na composição da Despesa Total é bastante próxima à participação do somatório das Despesas Correntes da Região e inferior à participação do somatório das Despesas Correntes para o conjunto dos Estados nas respectivas Receitas Totais. Para a Região e para o Estado, as modificações na composição da Despesa Total mostram as Despesas de Capital diminuindo sua participação relativa; para o conjunto dos Estados estas apresentam-se aumentando sua participação relativa.

^{1/} Tabela BR - 2.3

^{2/} Tabela BR - 3.3

3.1.1. Evolução em Termos Reais das Despesas Correntes e de Capital

As Despesas Correntes, em termos reais, apresentaram-se com uma tendência regularmente ascendente no sub-período 1968/70 (taxa da ordem de 12,7% a.a.). No sub-período 1971/72, suas estimativas induzem a uma taxa de crescimento da ordem de 21,3% a.a.

O comportamento verificado para as Despesas Correntes no primeiro sub-período resultou do crescimento observado para a Despesa com Pessoal (taxa da ordem de 15,0% a.a.) e para as "Outras Despesas Correntes" (taxa da ordem de 10,0% a.a.) A estimativa de comportamento para o segundo sub-período decorre, basicamente, da previsão de acentuado crescimento para as "Outras Despesas Correntes" (taxa da ordem de 37,0% a.a.), uma vez que as Despesas com Pessoal têm uma taxa de crescimento prevista bem mais modesta (5,5% a.a.).

As Despesas de Capital, em termos reais, apresentaram-se irregularmente crescentes no sub-período 1968/70 (taxa da ordem de 1,5% a.a.). Suas estimativas para o sub-período 1971/72 implicam em um ritmo de expansão bem mais acentuado que o verificado no sub-período anterior (taxa da ordem de 26,2% a.a.).

O quadro seguinte ilustra a evolução, em termos reais, das Despesas Correntes e de Capital.^{1/}

^{1/} Tabelas PE - 3.2 e BR - 3.1

Nº Índice - 1968 = 100

ANO	DESPESA	
	CORRENTE	CAPITAL
1968	100	100
1969	104	109
1970	127	103
1971	129	108
1972	187	164

O gráfico XIII, apresentado no Anexo I do Volume 4, mostra, para os anos 1968, 1970 e 1972, a comparação das Despesas com Pessoal para os Estados da Região.^{1/}

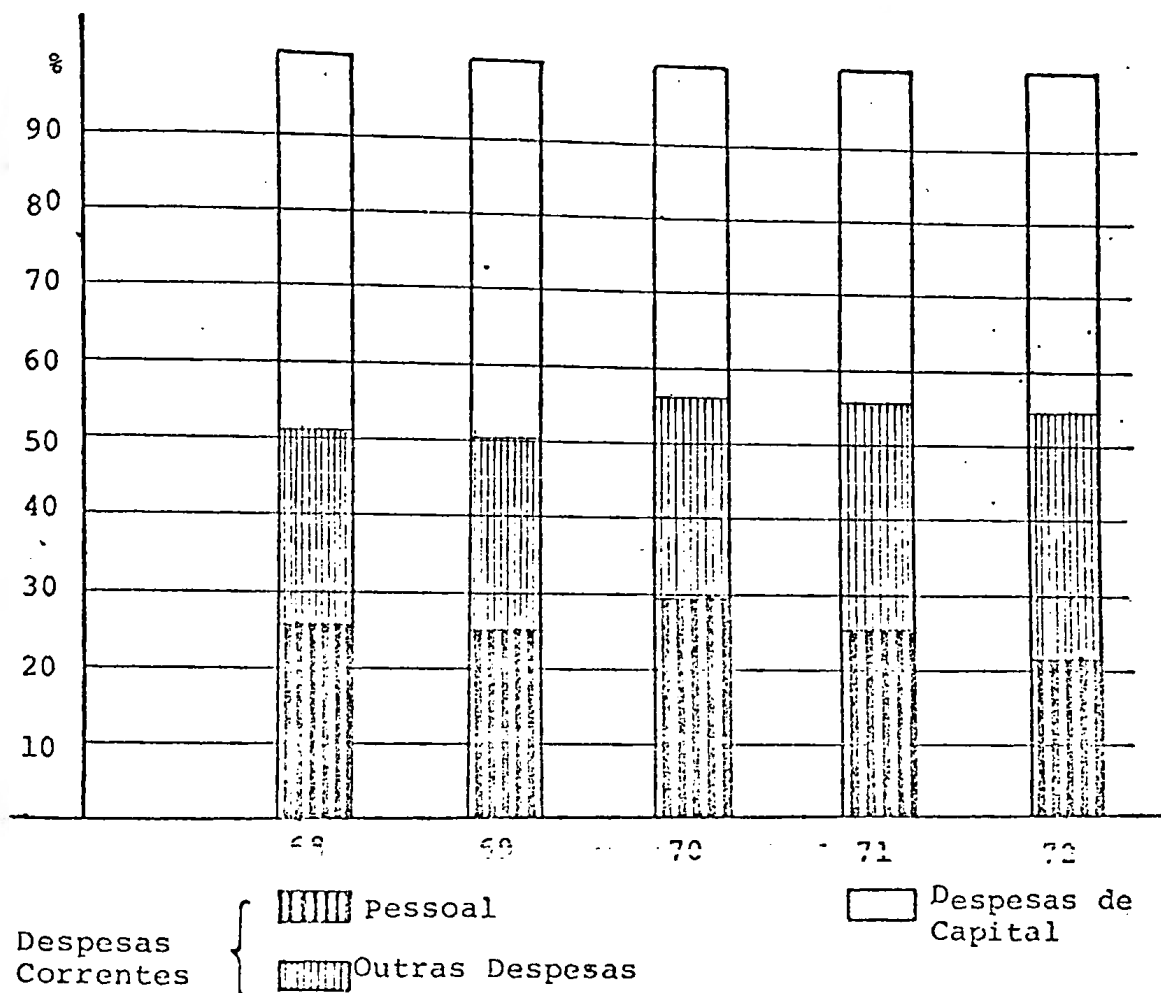
No Amazonas, as Despesas com Pessoal, no sub-período 1968/70, tiveram uma participação percentual crescente na Despesa Total. No sub-período 1971/72 estima-se que a sua participação seja decrescente. Comportamento semelhante é apresentado pelas Despesas com Pessoal para a Região.

3.1.2. A Composição Percentual da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

O descompasso no ritmo da evolução entre as Despesas de Capital e as Despesas Correntes determinou, como evidencia o gráfico seguinte, uma mudança na composição do Total de Despesas, observando-se uma tendência a um leve declínio da proporção das Despesas de Capital.^{2/}

^{1/} Tabela BR - 3.4

^{2/} Tabela AM - 3.1



3.1.3. Despesa com Pessoal e Capital em Termos "Per-Capita"

As Despesas com Pessoal "per-capita", em termos reais, mostraram-se em expansão no sub-período 1968/70, passando de 48,40 Cr\$/hab, para 60,50 Cr\$/hab. Para os dados de previsão esses valores são 52,40 Cr\$/hab e 63,50 Cr\$/hab, respectivamente, para 1971 e 1972.

Em termos relativos, as Despesas com Pessoal "per-capita" do Estado representam, percentualmente dos valores calculados nos anos de 1968, 1970 e 1972 para a Região Norte, 152% em 1968, 127% em 1970 e 142% em 1972, o que indica que a máquina administrativa do Governo Estadual custa mais por habitante que a média regional.^{1/}

As Despesas de Capital "per-capita", em termos reais, diminuíram de 91,20 Cr\$/hab. em 1968 para 88,60 Cr\$ em 1970. Para os dados de previsão seus valores são 90,30 Cr\$/hab. em 1971 e 133,30 Cr\$/hab. em 1972. Nos anos 1968, 1970 e 1972, as Despesas de Capital "per-capita" calculadas para a Região Norte são respectivamente, 61,67 Cr\$/hab., 74,82 Cr\$/hab. e 77,03 Cr\$/hab.; em termos relativos, os valores para o Estado representam, respectivamente, 148% , 118% e 173% desses valores. Dessa forma, o Governo Estadual, que durante o sub-período 1968/70 passou a dispendir em formação de capital cifras por habitantes mais próximas às da Região, estima em 1972 melhorar substancialmente sua posição.^{1/}

3.2. Despesas por Funções

Os setores Governo - Administração Geral e Financeira , Educação e Cultura e Viação, Transportes e Comunicações, respondem no conjunto por mais de 60,0% do Total de Despesa no período 1968/72. O quadro a seguir apresenta a participação relativa no Total de Despesas desses setores e sua posição individual.^{2/}

^{1/} Tabelas AM - 3.3 e ER - 3.2

^{2/} Tabela AM - 3.3

(Em % do Total de Despesa)

ANOS	Setores	GOVERNO ADMINIS- TRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA	VIAÇÃO TRANS- PORTES E COMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	TOTAL
1968		22,8	38,5	11,6	72,9
1969		22,8	30,7	12,3	65,8
1970		22,2	26,3	18,8	67,3
1971		26,1	25,2	11,5	62,8
1972		38,3	39,4	9,0	76,7

4. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

4.1. Equilíbrio Orçamentário

4.1.1. Saldo Orçamentário^{1/}

No Estado do Amazonas, no período 1968/72, o Saldo em Conta Corrente (realizado e previsto) apresenta-se sempre positivo (com exceção de 1970 em que ele é nulo), o que significa que o Governo tem utilizado (e prevê utilizar) Poupanças Correntes no financiamento das Despesas de Capital. O Saldo em Conta de Capital (realizado e previsto), com exceção de 1969 em que apresenta um pequeno superavit, mostra-se negativo no período 1968/72, o que significa a realização e previsão de Despesas de Capital além das Receitas de Capital.

^{1/} Saldo Orçamentário = Receitas - Despesas

Portanto, o Saldo Orçamentário, como resultado que é do saldo em Conta Corrente e de Capital, mostrou um superavit em 1968 (Cr\$ 22,7 milhões de 1972) e deficit em 1969 e 1970 (Cr\$ 3,3 e Cr\$ 6,4 milhões de 1972). No sub-período 1971/72, por se tratar de dados de Orçamento, há equilíbrio entre Receitas e Despesas.

4.1.2 Saldo Orçamentário Efetivo ^{1/}

No Estado do Amazonas, no sub-período 1968/70, não foram realizadas Operações de Crédito, e no sub-período 1971/72, também não existem previsões de realização.

Portanto, para o Estado, o Saldo Orçamentário é igual ao Saldo Orçamentário Efetivo.

O quadro abaixo apresenta (em percentagem), para o período 1968/72, o Saldo Orçamentário Efetivo do Amazonas em relação a sua Receita Total e, para os anos 1968, 1970 e 1972, o Saldo Orçamentário Efetivo calculado para a Região Norte medido em relação à Receita Total da Região ^{2/}.

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Saldo Orçamentário Efetivo/ Receita (AM) :	+11,8	-1,8	-3,4	0,0	0,0
Saldo Orçamentário Efetivo/ Receita (NORTE) :	+8,3	-	-8,3	-	-3,5

Pode-se concluir que o Estado apresenta uma situação bastante favorável no que diz respeito à desequilíbrio financeiro medido em relação à Receita Total.

^{1/} Saldo Orçamentário Efetivo = Saldo Orçamentário - Operações de Crédito

^{2/} Tabelas AM- 4.2 e BR -4.1

O gráfico XIV, apresentano no Anexo I do Volume 4, mostra, para os Estados da Região Norte, o Saldo Orçamentário Efetivo como proporção da Receita Total.

4.2. Financiamento das Despesas de Capital

O Saldo em Conta Corrente medido como percentagem da Receita Total, conforme mostram os dados Abaixo 1/, apresenta-se positivo para todos os anos da série, evidenciando assim a possibilidade do Governo em utilizar Poupança Corrente no financiamento das Despesas de Capital:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
SCC/ Receita (%)	+ 5,7	+ 12,0	0,0	+ 1,3	+ 5,0

O gráfico XV, apresentado no Anexo I do Volume 4, mostra o Saldo em Conta Corrente em relação a Receita Total para todos os Estados da Região Norte.

A participação da Poupança Corrente do governo no financiamento das Despesas de Capital (SCC/DK) mostrou-se significativa no sub-período 1968/70 (com exceção de 1970 em que as Poupanças foram nulas). No sub-período referente aos dados de Orçamento, as previsões indicam que a sua participação será de pouca significação em 1971 e em 1972 deverá ser mais relevante.

A participação da Poupança Corrente no financiamento das Despesas de Capital é apresentada no quadro seguinte.2/

1/ Tabela AM - 4.2

2/ Tabela AM - 4,3

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
(SCC/DK) (%) :	13,3	27,3	-	2,9	10,9

As Receitas de Capital efetivas, 1/ como mostra o quadro abaixo, é outro ítem do financiamento das Despesas de Capital que apresenta uma participação relativa - $(RK - OC)/DK$ - bastante significativa, tanto para os dados verificados como para os previstos:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
(RK - OC) /DK (%) :	114,2	72,7	92,5	97,1	89,1

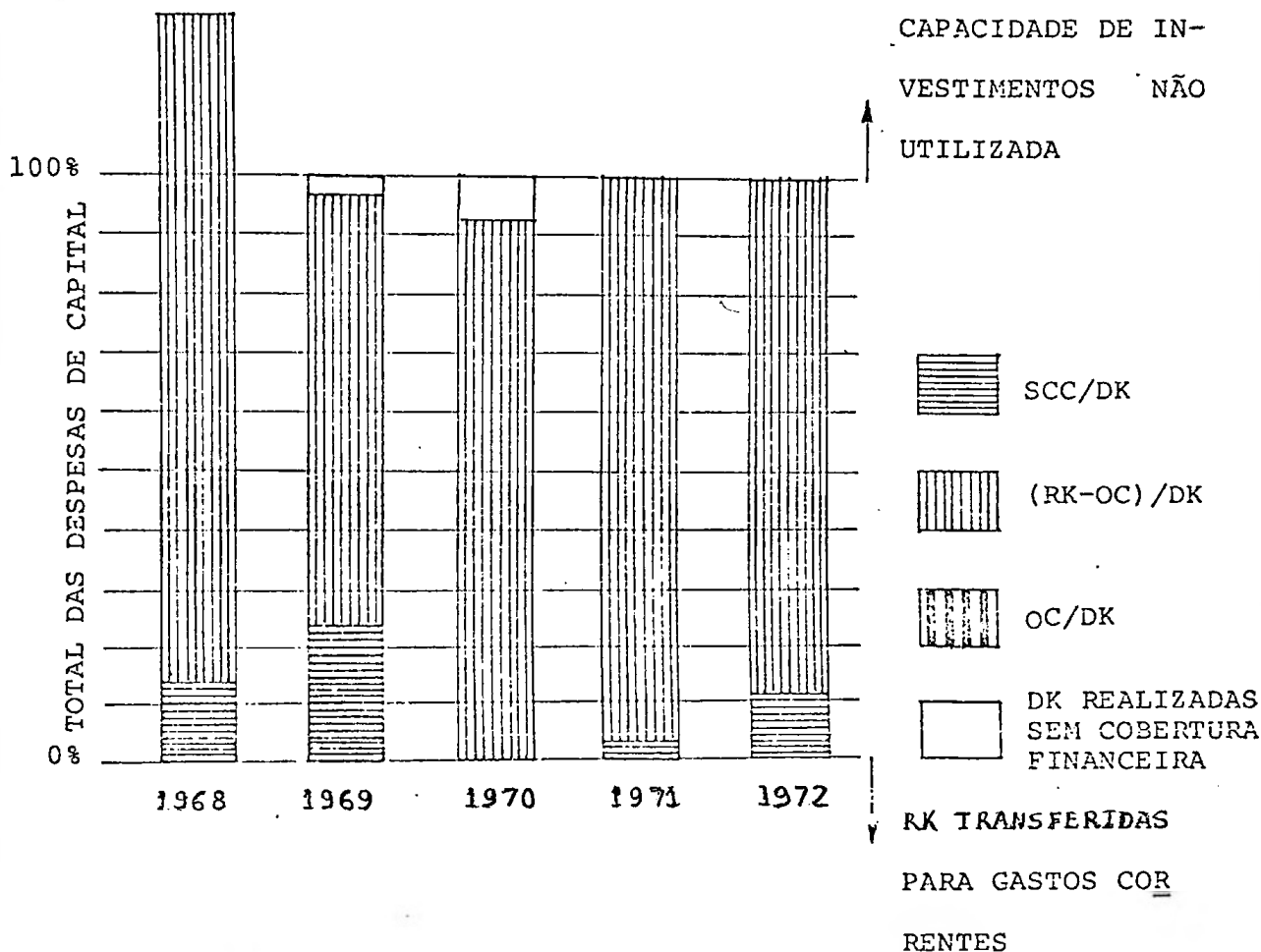
Deve-se ressaltar que para o Estado do Amazonas, no período 1968/72, as Receitas de Capital efetivas compõem-se unicamente de Transferências de Capital.

Quanto à utilização dos recursos financeiros disponíveis (SCC+RKef+OC) - em gastos de Capital, observou-se que em 1968 o Estado poderia ter realizado Despesas de Capital em, aproximadamente, 27,5% mais elevadas das que efetivamente realizou. Em 1969 e 1970, verificou-se que o Estado dispendeu, em termos percentuais das Despesas de Capital efetivadas, cerca de 3,6% e 7,5% além da sua disponibilidade em recursos financeiros. No sub-período 1971/72, por se tratar de dados Orçamentários, estima-se que as Despesas de Capital sejam realizadas exatamente de acordo com a disponibilidade de recursos.2/

O gráfico a seguir mostra a composição do financiamento das Despesas de Capital.

1/ Receitas de Capital efetivas = Receitas de Capital - Operações de Crédito (Tabela AM - 4.3)

2/ Tabela AM - 4.3



5. O ENDIVIDAMENTO DO ESTADO

5.1. Composição da Dívida

Não se dispõe de informações acêrca da existência ou não da Dívida Fundada Externa.

No período 1968/70, a Dívida Flutuante contribuiu em média com 87,4% para a formação da Dívida Pública do Estado e a Fundada com 12,6%, sem contudo evidenciar qualquer tendência na variação dos valores dessa distribuição, como mostra o quadro seguinte.^{1/}

^{1/} Tabela AM - 5.1

FORMAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Em Cr\$ milhões de 1972 e
em Percentagem da Dívida Interna

ANOS	DÍVIDA	FUNDADA		FLUTUANTE	
		Cr\$	%	Cr\$	%
1968		1,8	7,7	21,2	92,3
1969		7,3	17,8	33,8	82,2
1970		3,3	11,9	24,0	88,1

5.2. Relação Entre a Dívida e a Receita

Um bom indicador processo de endividamento estadual, conforme se apresenta no quadro abaixo, consiste na relação entre a Dívida e as receitas:^{1/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>
Dívida /Receita Total (%):	11,9	23,2	14,4
Dívida /Receita Própria (%):	32,1	43,7	28,5

Verifica-se que, no Amazonas, a Dívida Interna medida em relação às Receitas apresenta percentuais relativamente favoráveis se comparados aos demais Estados da União.^{2/}

O gráfico XVI, apresentado no Anexo I do Volume 4, mostra, para os anos 1968, 1969 e 1970, a relação entre a Dívida e a Receita Total para os Estados do Norte e para a Região^{2/}

^{1/} Tabela AM - 5.2

^{2/} Tabela BR - 5.1

5.3. Serviço da Dívida^{1/}

As Amortizações, em termos reais, apresentam entre 1968/71 valores (realizados e previstos) de pouca significação, sendo o seu valor estimado para 1972 um pouco mais elevado. Em termos relativos à Receita Total e às Receitas Próprias, apresentam um percentual médio de 0,6% e 1,3%, respectivamente, para o sub-período de Balanço e Orçamento.^{2/}

Os Juros, em termos reais, inexistiram no sub-período 1968/70 e, no sub-período 1971/72, suas previsões são de pouca significação.

Dêsse modo, o Serviço da Dívida se apresenta conforme os valores mostrados no quadro abaixo:^{3/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Serviço da Dívida -					
(Cr\$ milhões de 1972):	0,6	0,5	0,5	0,6	7,5

O Serviço da Dívida, medido em relação à Receita Total e às Receitas Próprias, apresenta os seguintes percentuais:^{4/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Serviço da Dívida/Receita					
Total	0,3	0,3	0,3	0,3	2,5
Serviço da Dívida/Receitas					
Próprias	0,8	0,5	0,6	0,6	5,1

1/ Serviço da Dívida = Amortizações + Juros

2/ Tabela AM - 5.3

3/ Tabela AM - 5.5

4/ Tabela AM - 5.5

Os pequenos valores percentuais observados no quadro anterior indicam uma situação bastante favorável do Estado quanto ao comprometimento de recursos como decorrência de endividamento.

D - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ESTADO DO AMAZONAS

1. Notas Taquigráficas do Encontro Nacional de Secretários de Planejamento - Brasília 15 a 17/12/71.
2. Estudo preliminar para elaboração do plano quinquenal do Governo do Estado do Amazonas - CODEAMA - Manaus, junho 1967. 46 f.
3. Orçamento plurianual de investimentos; exercícios 1972/1974 CODEAMA - Manaus, novembro 1971.
4. Plano de Governo 1971-1974. Manaus, março 1971. Vol. 1.
5. Lei nº 1.008, de 24 de dezembro de 1970. Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1971. Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 24 de dezembro de 1970.
6. Lei nº 1.028, de 2 de dezembro de 1971. Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 1972. Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 6 de dezembro de 1971.
7. Orçamento para o exercício financeiro de 1971. Manaus, Imprensa Oficial, 1971. 112 p.
8. Relatório sobre as contas do Poder Executivo. Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 1970. Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 30 de junho de 1971.
9. Revista de Finanças Públicas - Cons. Tec. Econ. e Finanças-Min. da Fazenda - Vols. 290/301.

c - ANFATS

ANEXO I - O PLANEJAMENTO ESTADUAL

- O PLANEJAMENTO ESTADUAL NO AMAZONAS

1 - ANTECEDENTES

1.1 - O Estado não apresentou monografia que mostrasse a experiência anterior de planejamento desde suas idéias iniciais até a fase atual.

1.2 e 1.3 - O primeiro plano de desenvolvimento surgiu em 1966 com um plano bienal (1965/66), que, por razões adversas, não foi executado plenamente, mas talvez somente em 20% a 25%. Esse plano serviu apenas como marco referencial para a montagem de uma estrutura de planejamento.

Com a participação de técnicos e dirigentes dos órgãos mais representativos da administração estadual foi elaborado, em 1967 um plano quinquenal de desenvolvimento para o Estado - o PLANAL, no qual foram definidos para o período 1968/72 os programas e prioridades. Em virtude da descoordenação, em sua fase posterior de implantação, entre os órgãos setoriais e a entidade central de planejamento (CODEAMA), ele não foi executado como deveria sê-lo, mas talvez apenas 30% a 40% dele foram atingidos.

1.4 - A descoordenação apontada como causa principal da não realização do plano anterior ocasionou:

- a) o surgimento de programas, projetos e atividades, não previstas e de iniciativa isolada dos órgãos executores;
- b) a concepção de novas prioridades, diferente daquelas estabelecidas previamente;
- c) a dilatação dos prazos para execução de obras e projetos;
- d) a disputa dos recursos financeiros e técnicos, cuja escassez se torna evidente, quando se estabelece o confronto com as prioridades dos órgãos executores e alguns projetos e obras suntuárias que foram iniciados;
- e) o aparecimento de distorções manifestadas, sobretudo, na realização de programas de reduzida prioridade em relação com o estágio em que se encontra a sociedade amazonense e no grau limitado de atendimento das necessidades fundamentais da população;

- f) a falta de complementaridade e a superposição de atividades entre os órgãos executores e, consequentemente, os altos custos dos programas governamentais.

Por último, cabe ressaltar que o atual Plano de Governo aponta as debilidades do sistema de planejamento, os problemas da máquina administrativa do Governo do Estado e a ineficiência do sistema de arrecadação-fiscalização como responsáveis pelo relativo fracasso do PLANAL, Tal ordem de problemas pode assim ser resumida:

a) debilidades do sistema de planejamento:

- i - a incapacidade do órgão central de irradiar-se nos órgãos e entidades setoriais;
- ii - a sua posição na hierarquia administrativa;
- iii - a inexistência dos instrumentos de controle junto ao órgão central e, finalmente,
- iv - a inexistência de um fluxo regular de informações sobre a execução dos programas.

b) problemas da máquina administrativa:

- i - desordenado processo de descentralização e a resultante desagregação de Secretarias e outras entidades de elevada posição na administração estadual;
- ii - deficiências mais diretamente vinculadas ao funcionamento de diversos órgãos e setores (indefinição de propósitos e objetivos inadequação entre meios disponíveis e fins propostos, departamentalização supérflua)
- iii - não disponibilidade de pessoal técnico e administrativo, nos seus diversos níveis, (ou reduzido nível técnico, resistência a mudanças para métodos e procedimentos mais modernos, pequena capacidade de liderança, e alto grau de desestímulo).

zação:

c) ineficiência do sistema de arrecadação-fiscalização:

- i - problemas de organização entre os quais se destacam a estrutura superada do sistema, a concentração de decisões em poucos órgãos e a interferência de subordinação;
- ii - problemas de funcionamento entre os quais se destacam a reduzida agressividade da fiscalização, o débil relacionamento entre a parte do sistema de arrecadação-fiscalização, situado em Manaus, e a parte localizada no interior do Estado e a inexistência de sistema de informação que possibilite uma fiscalização orientada;
- iii - problemas de política tributária que, no Amazonas, se caracteriza por um grande número de isenções permitidas pela atual legislação.

1.5 - As razões apontadas para a falta de êxito dos planos anteriores tentarão ser superadas por uma nova organização do sistema de planejamento estadual e uma nova forma de utilização dos instrumentos conforme se aborda nos capítulos correspondentes.

2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO PLANEJAMENTO

2.1 a 2.5 - Na ausência de um documento específico que mostrasse a estrutura do planejamento do Estado, algumas observações e análises contidas no plano sugerem a composição atual dos diversos órgãos componentes. Depende-se da exposição e do documento do plano que a remontagem do sistema está em processamento.

A partir da análise dos instrumentos foram estabelecidas as diretrizes do sistema de planejamento, sistema de administração e sistema de arrecadação-fiscalização.

Estas diretrizes servirão de pano de fundo para a montagem de tal estrutura. Daí a necessidade de sua apresentação sumariada:

a) diretrizes para o sistema de planejamento

i - Elevação hierárquica do órgão central

Elevar a posição hierárquica do órgão central de planejamento, na administração estdual, dando-lhe o status, de fato, de Secretaria de Estado, o que possibilitará o mais fácil acesso a todos os órgãos executores e maiores facilidades pra o exercício eficaz de suas funções de coordenação e acompanhamento da execução do Plano.

ii - Atribuição do orçamento-programa à CODEAMA

Atribuir à CODEAMA as funções de elaboração do orçamento-programa do Estado e do plano operativo anual, dando-lhe poderes par a influir decisivamente na distribuição e alocação de recursos financeiros entre os órgãos e setores, de modo condinzente com o estabelecido no Plano.

iii - Regularização do fluxo de informações entre a CODEAMA e os órgãos executores

Garantir um fluxo regular de informações entre os órgãos executores e a CODEAMA, sob a forma de relatórios técnicos periódicos a respeito da execução dos programas, dos estrangulamentos verificados, do confronto entre as previsões feitas e o gráu de execu -

ção. Tais relatórios, uma vez analisados e compatibilizados, deverão ser submetidos ao Governador.

iv - Instituição de núcleos de planejamento

Instituir, em cada Secretaria e nos órgãos descentralizados, núcleos de planejamento, estreitamente vinculados à entidade central do sistema. Observe-se que deverá ser implantada uma subordinação técnica em distintos níveis, a qual se traduzirá em uma ascendência direta da CODEAMA sobre os núcleos setoriais das Secretarias e destes sobre os núcleos dos órgãos descentralizados vinculados a cada Secretaria.

v - Instituição de serviços de apoio

Instituir, de maneira centralizada na CODEAMA, os serviços técnicos de apoio, vinculados a:

- estudos, pesquisas e levantamentos sócio-econômicos, de caráter geral e espacial;
- fornecimento de informações estatísticas;
- à documentação técnico-científica e
- finalmente, o processamento eletrônico de dados.

b) diretrizes para o sistema de administração

(para o detalhamento dessas diretrizes ver anexo 1).

- i - melhoria da competência profissional das pessoas de que dependam os resultados do Plano de Governo;
- ii - racionalização e simplificação das estruturas organizacionais;
- iii - fortalecimento ou instituição de organismos eficazes de apoio estratégico;
- iv - reformulação, fortalecimento ou instituição dos mecanismos de controle administrativo;
- v - reformulação dos sistemas de responsabilidades diretivas e executivas, através de descentralização de atividades e delegação de competências.

- c) diretrizes para o sistema de arrecadação-fiscalização:
- i - reforma administrativa da Secretaria da Fazenda;
 - ii- adequação da legislação fiscal às necessidades reais da economia do Estado;
 - iii - aperfeiçoamento da fiscalização dos tributos estaduais através da criação de um sistema de controle do ICM;
 - iv - eliminação de distorções existentes na política de isenções;
 - v - as modificações previstas para a Secretaria da Fazenda contemplam, numa primeira instância, além da criação de três departamentos básicos (Departamentos Financeiro, da Receita e de Administração), a implantação de uma Assessoria Técnica, diretamente vinculada ao Gabinete do Secretário. Em nível hierárquico mais baixo, de grande importância na implantação das diretrizes estabelecidas será criado o Centro de Informações Econômicas e Fiscais, subordinado ao Departamento da Receita, que terá a função de promover o controle de fiscalização e arrecadação de tributos, o de reunir, atualizar e controlar as informações de caráter econômico e fiscal, do exercício da função de controle do talonário.

3 - QUADRO ATUAL DO PLANEJAMENTO

3.1 - Aspectos Básicos

O Plano de Governo do Estado do Amazonas, já publicado em seus termos definitivos, abrange o período 1971/74. Com ele não se pretendeu elaborar um plano rígido e inalterável ao longo do seu período de vigência mas antes um plano-processo, portador de diretrizes e programas concretos, susceptível de aperfeiçoamento contínuo. As avaliações anuais de resultados e as condições novas geradas com o correr do tempo inspirarão as modificações que se forem fazendo necessárias. Pretende-se, para isso, que, em cada ano, seja feita uma revisão, ao mesmo tempo em que se prepare um plano operativo para o ano subsequente. A oportunidade para isso será a da organização da proposta orçamentária. O plano operativo tem como função específica:

- a) expressar, em termos anuais os objetivos e diretrizes de médio e longo prazos do Governo do Estado;
- b) quantificar sob a forma de metas, ou resultados esperados no fim de cada exercício, os objetivos dos programas e
- c) definir, para cada programa, sobprograma, projeto e atividade, a responsabilidade na sua execução e os meios necessários.

No Plano de Governo, em seu capítulo inicial, é apresentado um diagnóstico geral e espacial onde se analisam as cinco principais características da economia amazonense:

- a) reduzida participação econômica;
- b) predomínio do setor serviços;
- c) papel secundário da agropecuária e indústria;
- d) saldo negativo das relações comerciais;
- e) baixa renda média individual.

Em seguida são apontados os problemas fundamentais, que orientarão o sentido da estratégia geral delineada. São eles:

- a) o problema da integração da economia do Estado ao sistema econômico nacional;
- b) o problema da articulação interna da economia estadual: O sistema econômico amazonense caracteriza-se pela falta de integração ou desarticulação entre os diversos núcleos populacionais, ou entre as diversas micro-regiões ou sub-áreas;
- c) o problema das relações adversas da economia amazonense com o exterior (resto do país e estrangeiro);
- d) o problema da debilidade e descoordenação do setor público;
- e) o reduzido grau de integração da comunidade no processo de desenvolvimento.

3.2 - Estratégia Geral e Espacial e Objetivos

Em função do diagnóstico apresentado e da própria experiência na implantação de programas, consideram-se três tipos de áreas de atuação, nas quais as ações, a serem desenvolvidas, serão igualmente diferenciadas. Em síntese, a divisão concebida para o espaço geográfico do Amazonas constituirá um marco da referência da programação de todos os setores, a qual levará em conta a diferenciação nas ações e tarefas desenvolvidas e nos instrumentos de política econômica e social selecionados. A divisão fundamental adotada para o espaço geográfico do Amazonas é a seguinte:

- a) região Centro-Leste (micro região 7, segundo a classificação adotada pelo IBGE) subdividida em:
 - a.1 - Manaus
 - a.2 - demais municípios da região, basicamente os principais do Estado, compreendidos que estão na faixa do Rio Amazonas desde a fronteira paraense até as vizinhanças da capital.
- b) demais micro-regiões compreendidas no Estado.

O Plano de Governo considera a região Centro-Leste como de desenvolvimento global, na qual serão concentrados os esforços visando maior integração intersetorial e espacial da atividade econômica e, conseqüentemente, maior integração entre suas diversas

sub-áreas. Essa região Centro-Leste, considerando-se Manáus e os demais municípios, terá alta prioridade nos programas de agricultura, industrialização, energia elétrica, habitação e saúde. Por outro lado, considera-se como sua função primordial a de servir de centro maior de irradiação do seu dinamismo e expansão em favor das outras micro-regiões. Nesse particular Manáus deverá desempenhar uma função estratégica.

Nas demais micro-regiões (1, 2, 3, 4, 5 e 6) - caracterizadas pela baixa densidade demográfica, pelo extrativismo, pelas dificuldades de ligações com os centros mais importantes do Estado - o Plano de Governo estabelece prioridades nos programas de transportes e comunicações, visando atenuar a desarticulação amazônica, e nos programas de saneamento básico, educação e saúde.

A fim de que as ações a serem desenvolvidas sejam realistas, sobretudo considerando-se os escassos recursos financeiros à disposição do Governo Estadual, foram escolhidos, na região Centro-Leste e nas demais regiões, alguns municípios de modo a se constituírem em "pontos de apoio e irradiação".

Finalmente, pressupõe-se implicitamente que a expansão futura da área de desenvolvimento global deverá ocorrer, com toda a probabilidade, na direção da região sudeste (micro-região 4) e na direção da região centro (micro-região 6).

Ao lado das diretrizes referentes ao estado isoladamente e às relações entre as diversas micro-regiões abrangidas pela unidade da federação, são consideradas as relações com o resto do país e com o exterior. Reconhece-se que nesse aspecto a ação preponderante a ser desenvolvida cabe ao Governo Federal. S-aos consideradas, contudo, algumas faixas de ações complementares em que o Estado pode atuar.

3.2.1 - Síntese dos objetivos

Os objetivos que se pretende atingir com a estratégia geral adotada, podem assim ser resumidos:

- a) iniciar o processo de criação de uma área de desenvolvimento global capaz de expandir-se continuamente e contribuir para a integração da economia amazônica. Para isso, consideram-se como

pré-requisitos:

- i - o dinamismo da atividade econômica de Manáus e as possibilidades que a mesma oferece de diversificação das atividades econômicas, sobretudo industriais, a partir dos incentivos fiscais e financeiros oferecidos;
 - ii - a já existência de um conjunto de serviços básicos de apoio;
 - iii - as potencialidades oferecidas pela região Centro-Leste para desenvolvimento da agricultura e pecuária.
- b) garantir a continuidade do processo de expansão da área de desenvolvimento global e de irradiação do seu dinamismo, intensificando-se os canais de irradiação dos efeitos dinamizadores da área global de desenvolvimento sobre o restante do Estado, para o que tem efetiva importância:
- i - a melhoria e ampliação dos transportes e comunicações;
 - ii - a eliminação das distorções no sistema de comercialização.

3.2.2 - Elementos operacionais da estratégia

O Plano identifica funções e etapas da estratégia. Relaciona uma série de funções que o Governo Estadual, como sistema controlador e orientador que é, deve exercer em relação a 3 tipos de vinculações: a) com o Governo Federal; b) com a iniciativa privada; c) com o resto do país.

As ações a serem desenvolvidas no período do plano serão, basicamente, distribuídas em duas etapas:

- a) numa primeira instância, a criação de pré-condições e a execução de medidas urgentes e de caráter imediato;
- b) numa segunda instância, a implementação e a execução plena de programas substantivos, de responsabilidade do Governo Estadual.

Ressalte-se que a distinção das ações em duas etapas bem diferenciadas não significa que, inicialmente todos esforços se concentrem somente na adaptação e melhoria dos meios e instrumentos de ação, deixando-se a parte substantiva dos programas para o período seguinte.

Quanto aos trabalhos de criação de pré-condições para a efetiva execução dos programas substantivos podemos agrupá-los, resumidamente, do seguinte modo:

- a) trabalhos de reforma e adequação da máquina administrativa;
- b) racionalização do sistema de arrecadação-fiscalização;
- c) tarefas de formação e treinamento de equipes;
- d) trabalhos de realização de estudos básicos necessários ao detalhamento e implementação de programas e projetos;
- e) implementação do sistema de programação que compreenda: realização de estudos e levantamentos necessários à melhor compreensão dos problemas globais e setoriais do Estado e à definição de programas e projetos específicos, acompanhamento e controle da execução dos programas estaduais, avaliação periódica da execução do plano e integração do plano com o orçamento e o plano operativos anuais.

3.3 - Estratégia Setorial e Prioridades

3.3.1 - As ações estratégicas, a seguir relacionadas para os diversos setores, não são do âmbito exclusivo do Governo Estadual, embora se situem no seu campo de influência, direta ou indireta. Por isso mesmo, essas últimas, são possíveis de serem negociadas ou complementadas pelo setor público estadual.

Atuando no sentido de dar uma maior coerência e unidade ao conjunto de ações propostas, estão as seguintes orientações que foram consideradas na definição dos programas setoriais:

3.3.1.1 - Diversificação da atividade produtiva, sobretudo, dos setores industrial e agrícola, contemplando:

- a) substituição de importação interestadual e internacional;
- b) aproveitamento mais intensivo da matéria prima existente, notadamente: madeira, borracha, juta, castanha;
- c) aproveitamento mais intensivo dos recursos naturais, sobretudo minerais, à medida que as possibilidades sejam conhecidas através das pesquisas e dos levantamentos básicos executados;
- d) aproveitamento das vantagens locacionais possibilitadas pela legislação da Zona Franca;
- e) necessidade de complementação do setor industrial existente.

3.3.1.2 - Criação de pré-condições para o desenvolvimento e diversificação da atividade produtiva, por meio da:

- a) implantação, modernização e ampliação da infraestrutura econômica existente;
- b) adequação da administração estadual para o atendimento das necessidades econômicas e sociais que tal processo tende a intensificar.

3.3.1.3 - Integração da economia do Amazonas à economia do País e articulação interna do sistema econômico estadual através da:

- a) ampliação do sistema de transportes;
- b) racionalização do sistema de comercialização;
- c) ampliação do sistema de comunicações existente;
- d) ampliação dos serviços de educação e saúde para a população rural e urbana dos centros da periferia;
- e) difusão da assistência técnica e financeira às populações interioranas, sobretudo do meio rural.

3.3.2 Para efeito de análise das prioridades os diversos setores foram agrupados em Atividades-Meio, Infra-estrutura Social, Infra-Estrutura Física e Setores Produtivos. Dêstes, os três primeiros aparecem, aproximadamente, na mesma ordem de prioridade, representando, respectivamente, 27,6%, 26,6% e 32,1% dos investimentos totais no período do plano. Aos Setores Produtivos são destinados 13,7% dos investimentos totais. Isoladamente, o Setor de Transportes (26,4%), Agropecuária, Abastecimento e Extrativismo Vegetal (12,9%) e Educação (10,1%) são os itens mais significativos quanto à destinação dos recursos.

São os seguintes os investimentos globais e as percentagens por setor no período 1971/74:

	Cr\$ mil correntes	%
<u>ATIVIDADES MEIO</u>	<u>461.512</u>	<u>27,6</u>
Administração Superior	54.575	3,3
Administração Geral	10.901	3,6
Administração Fazendária	175.573	10,5
Interior e Justiça	14.691	0,9
Planejamento e Coordenação	9.920	0,5
Programação a cargo dos Municípios	142.980	8,6
Defesa e Segurança	52.872	3,2
<u>INFRA-ESTRUTURA SOCIAL</u>	<u>443.790</u>	<u>26,6</u>
Educação	168.705	10,1
Habitação	90.600	5,4
Saneamento	42.594	2,6
Saúde	141.891	8,5
<u>INFRA-ESTRUTURA FÍSICA</u>	<u>537.804</u>	<u>32,1</u>
Comunicações	40.840	2,4
Energia	55.680	3,3
Transportes	441.284	26,4
<u>SETORES PRODUTIVOS</u>	<u>229.593</u>	<u>13,7</u>
Agropecuária, Abastecimento e Extr. Vegetal	215.438	12,9
Indústria	9.617	0,5
Turismo	4.538	0,3
T O T A L	<u>1.672.699</u>	<u>100,0</u>

3.4 - Instrumentos

O Plano de Governo, em seus vários capítulos, faz referências aos instrumentos de que o Governo Estadual dispõe para execução da sua política de desenvolvimento. Dentre êles, foram destacados, pela sua importância, os impostos, o crédito, os recursos de organização disponíveis e, finalmente, o planejamento, enquanto método de atingir os objetivos prioritários estabelecidos.

Os impostos, de um ponto de vista mais específico, e o sistema de arrecadação-fiscalização, em sentido mais amplo, são vistos, aqui, em seu duplo aspecto: como instrumento de captação de recursos financeiros do sistema econômico, necessários à execução dos programas governamentais de atendimento às necessidades coletivas, como meio de controle de determinadas atividades econômicas privadas através de aumento, redução ou eliminação da carga tributária.

No tocante aos recursos de organização, a perspectiva que se teve, no exame procedido, foi a análise da capacidade e do grau de eficácia das estruturas administrativas e dos recursos humanos que as põem em funcionamento, como meios para implantação de programas e atendimento dos objetivos pré-fixados pelo Governo, através da sua política de desenvolvimento. Prevaleceu, pois, a preocupação da funcionalidade dos recursos de organização, no contexto dos objetivos, diretrizes e programas do Governo Estadual.

O sistema de planejamento foi destacado do seu âmbito mais geral da administração do Estado e examinado, isoladamente, em razão da função estratégica que possui, como elemento de controle, dentro do sistema regulador e controlador de maior amplitude, representado pelo conjunto da administração estadual. Do mesmo modo que nos casos anteriores, o exame feito considerou qual vem sendo o papel do sistema de planejamento, na coordenação e explicitação de objetivos e diretrizes, de compatibilização de meios e fins e de avaliação e controle da execução dos programas, projetos e atividades.

O crédito e o financiamento, no âmbito do Governo Estadual, não obstante a sua importante função, não constituíram objeto de análise particular como os demais instrumentos citados. Porém o Plano de Governo, em seus vários capítulos, apresenta aspectos em

que não tem havido as vinculações necessárias entre a política de financiamento e crédito e os objetivos e diretrizes da administração central estadual, expressos em planos globais e setoriais de desenvolvimento. O predomínio do financiamento a curto prazo feito a atividades estritamente comerciais, a pouca agressividade na aplicação de fundos especiais de repasse e no financiamento a médio prazo do setor primário e ao setor industrial, a concentração das atividades de crédito e financiamento no município de Manaus, são manifestações do que se afirmou.

3.5 - Programas e Projetos Prioritários

Os programas e projetos prioritários a seguir relacionados, agrupados por setores, guardam coerência com as orientações de natureza espacial e setorial, anteriormente assinaladas e são justificados e fundamentados de forma detalhada nos diagnósticos e estratégia setoriais.

3.5.1 - Setores de produção de bens:

3.5.1.1 - Produção agropecuária e extrativa:

- a) diversificação das atividades da lavoura com vista ao auto-abastecimento das principais culturas alimentares;
- b) expansão da pecuária bovina, bem como da suinocultura e da avicultura, com vista à minimização das importações dos produtos respectivos;
- c) ampliação e racionalização das atividades produtoras, voltadas para os mercados não estaduais, para cujos produtos (industriais e de exportação) a demanda externa oferece perspectivas favoráveis, em um esforço de incremento e diversificação das exportações;
- d) racionalização progressiva do sistema de relações de trabalho, de crédito e de comercialização abrangidos pelo sistema aviação-escambo, com vista, precipuamente, ao aumento da

participação das comunidades produtoras nos preços finais da borracha, da castanha, das madeiras e do pãu-rosa.

3.5.1.2 - Setor industrial

- a) assistência técnica e financeira à pequena e média indústria;
- b) apoio à implantação do distrito industrial, de responsabilidade da SUFRAMA, no sentido de a celerar a conclusão das obras principais;
- c) continuidade e aperfeiçoamento da política de incentivos fiscais do Governo Estadual.

3.5.2 - Infra-estrutura econômica:

3.5.2.1 - Energia

- a) expansão do sistema elétrico de Manáus;
- b) estudo do potencial energético do Estado;

3.5.2.2 - Transportes

3.5.2.2.1 - Transporte Rodoviário

- a) conclusão da rodovia Manáus-Pôrto-Velho (BR-319);
- b) estudo e implantação das rodovias transversais à BR-319;
- c) construção da rodovia Manáus-Boa Vista;
- d) construção da Transamazônica (trêcho Jacaréacanga-Humaitã).

3.5.2.2.2 - Transporte Hidroviário

- a) expansão do Pôrto de Manáus;
- b) melhoria e implantação de portos e ancoradouros no interior do Estado;
- c) estudo de viabilidade de modernização da frota.

3.5.2.3 - Saneamento Básico

- a) conclusão da expansão do sistema de abastecimento d'água de Manaus;
- b) implantação de sistemas simples de abastecimento d'água em municípios prioritários do interior.

3.5.2.4 - Comunicações

- a) construção do tronco de tropo difusão, do Solimões;
- b) expansão da rede telefônica de Manaus.

3.5.3 - Infra-estrutura social

3.5.3.1 - Saúde

- a) intensificação do controle, em todo o Estado, das moléstias transmissíveis, visando a erradicação;
- b) implantação e funcionamento das unidades sanitárias no interior, com programas integrais de saúde;
- c) reaparelhamento e reorganização técnica e administrativa da rede hospitalar da capital;
- d) implantação e funcionamento de uma rede de unidades sanitárias nos bairros periféricos da capital, com programas preventivos básicos (saneamento básico, controle de moléstias transmissíveis, imunizações, educação sanitária e higiene Materno-Infantil).

3.5.3.2 - Educação

- a) melhoria na qualidade do ensino em todos os níveis;
- b) atendimento às populações rurais, através do sistema de rádio educativa.

3.5.3.3 - Habitação

- a) redução do deficit habitacional, em Manaus;
- b) redução do deficit habitacional na micro-região Centro-Leste.

3.5.4 - Sistemas de Planejamento, Administração Pública e Arrecadação

- a) racionalização do sistema estadual de arrecadação e fiscalização;
- b) reorganização e reestruturação de entidades e órgãos estratégicos da administração estadual, para a implantação do Plano de Governo;
- c) implantação do sistema de acompanhamento, controle e avaliação da execução do programa de Governo e dos planos operativos anuais;
- d) maior capacitação dos executores de programas na área de administração geral, sobretudo com vistas à reorganização das entidades estratégicas, nas áreas de saúde, educação, planejamento geral e setorial, indústria e produção rural.

3.5.5 - Crédito

- a) maior utilização do Banco do Estado, como agente financeiro da execução do plano;
- b) maior vinculação do Banco do Estado aos programas setoriais, notadamente da agropecuária e indústria.

3.6 - Esquema Financeiro do Plano

Os recursos financeiros vinculados aos programas compreendem, de um lado, aqueles provenientes do orçamento estadual, e de outro, os recursos não orçamentários de outras fontes inclusive do sistema bancário.

3.6.1 - Recursos orçamentários do Estado

No que se refere aos recursos orçamentários estaduais é de fundamental importância o confronto entre as necessidades de aporte do Estado para seus programas e as possibilidades efetivas de captação de recursos financeiros para seu atendimento através do sistema de arrecadação e fiscalização. Observa-se, do exame das informações contidas nas tabelas que há, em termos globais, compatibilização entre elas apesar de no primeiro ano, não haver cobertura orçamentária para alguns dos programas estabelecidos, em razão inclusive de imperfeições existentes no orçamento do Estado para 1.971.

Para a projeção da receita, admitiu-se que o montante de alguns dos seus principais itens permaneceria constante, em termos reais, e igual ao valor orçado para 1971. Além disso, a atenuação da elevada evasão tributária, seria alcançada pela melhoria gradual do sistema de arrecadação e fiscalização.

As hipóteses mais importantes adotadas na projeção da receita estadual para o período 1971/1974 podem ser sumariamente apresentadas da seguinte maneira:

- a) a arrecadação do ICM deveria evoluir no período do seguinte modo:
 - i - no primeiro ano, em relação ao ano anterior, haveria um acréscimo de 35% do ICM em decorrência (1), do aumento geral dos preços (20%); (2) do incremento da atividade econômica (mínimo de 5%) e (3) resultante do processo de racionalização do sistema de arrecadação (10%);
 - ii - no segundo ano da administração, o aumento geral atingiria 55%, em decorrência do crescimento geral dos preços e do aumento da atividade econômica da mesma ordem do primeiro ano, e, particularmente, da consolidação do processo de racionalização do sistema de arrecadação e fiscalização (30%);

- iii - no terceiro ano, o aumento geral do ICM pelas três razões, simultaneamente atingiria 40%;
 - iv - no quarto ano, apenas 30%.
- b) os itens da receita estadual vinculados à Transferência de Fundos Federais (Fundo de Participação Especial, Fundo Federal de Eletrificação e Fundo Rodoviário Nacional), manter-se-iam no mesmo nível orçado para 1971, ocorrendo tão somente aumento nominal em razão do aumento geral dos preços dos bens e serviços;
- c) as outras receitas (taxas, outros impostos, receita patrimonial e industrial, etc.) teriam apenas um aumento nominal de 10% - definido a partir do comportamento verificado nos anos anteriores a 1970 e considerando se ademais a venda de ações da Petrobrás ocorrida em 1969 - sobre o montante orçado para 1970.

Espera-se que, em termos globais, ocorra um equilíbrio entre a receita e as despesas, de natureza orçamentária, vinculadas à execução de programas constantes deste Plano. Tal fato coloca o Governo Estadual em condições favoráveis para realizar operações de antecipação de receita visando eliminar o saldo negativo esperado em 1971 no balanço receita/despesa orçamentária. Esse procedimento evitaria a necessidade de reduzir e/ou transferir para os anos subsequentes a consecução das metas de alguns projetos previstas para o mesmo ano.

3.6.2 - Recursos não orçamentários

Os recursos não orçamentários, por sua vez, têm em termos globais caráter complementar no financiamento total do Plano, não obstante terem para alguns projetos específicos importância relevante.

O exame sumário da composição dos recursos não orçamentários mostra existir diferentes graus de segurança quanto à possibilidade de contar-se efetivamente com tal aporte. A análise dos esquemas de financiamento dos projetos revela que para o caso específico de transportes, estão garantidos, desde já, para os dois primeiros anos os recursos não orçamentários previstos. Na mesma situação encontram-se os montantes previstos para o projeto de abastecimento d'água de Manaus e para o programa de habitação.

Esfôrço adicional, no entanto, é imprescindível que seja desenvolvido no sentido de garantir alocação de recursos de outras fontes para os programas de educação e saúde, notadamente para a implantação de unidades médicas do interior, caso o projeto venha a ser totalmente implantado.

Para o projeto de ampliação do fornecimento de energia elétrica da Capital não foi possível definir o aporte de fontes Federais, razão por que apenas os recursos financeiros estaduais são apresentados.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DO ESTADO DO AMAZONAS

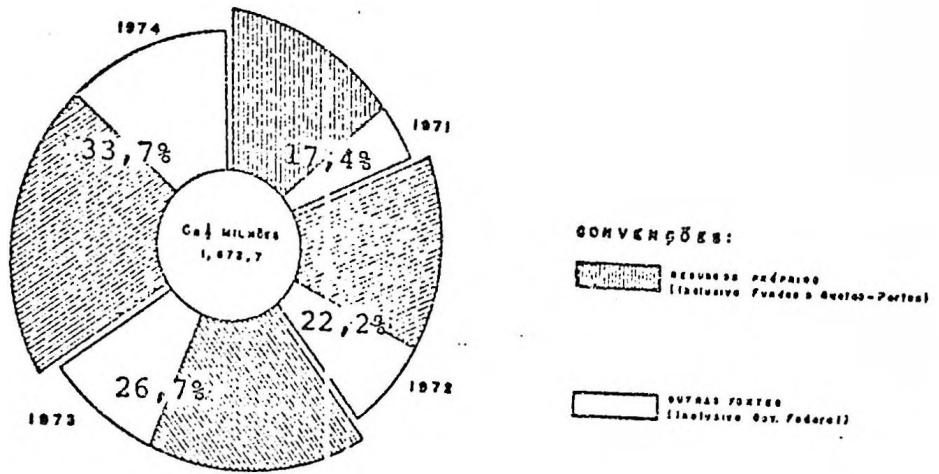
(1971 - 1974)

(cr\$ 1.000,00)

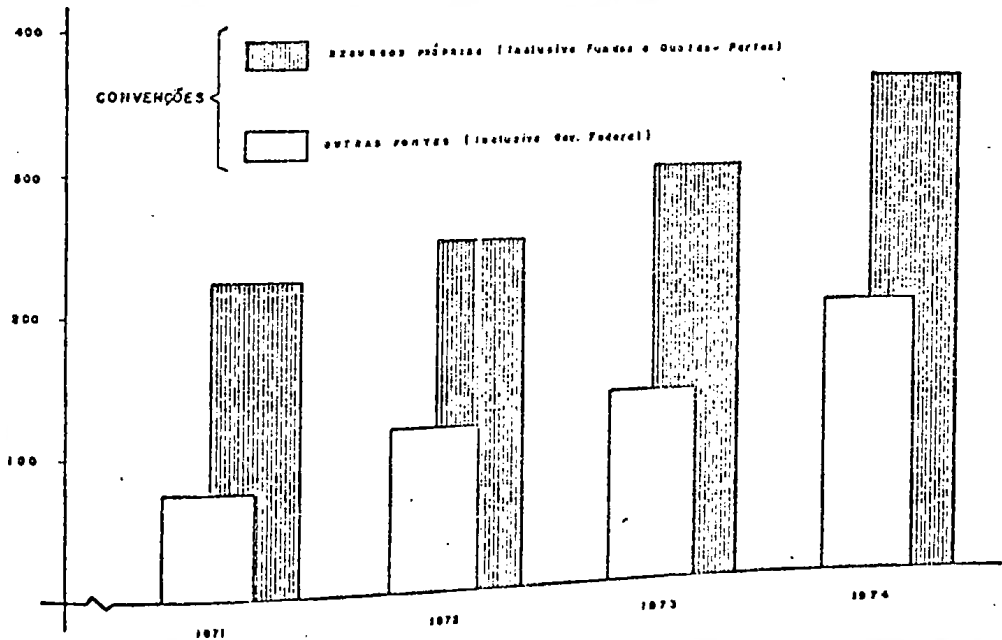
DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA					PROJETADA				TOTAL
	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974			
I - RECEITAS NÃO VINCULADAS	50.320	66.950	79.670	102.360	143.600	190.660	241.610	678.230		
I - 1) I.C.M. - Estado	23.260	35.440	43.700	59.200	91.800	128.500	167.020	446.520		
I - 2) Fundo de Participação	27.060	22.280	24.570	29.480	35.380	42.460	50.950	158.270		
I - 3) Fundo Especial	-	9.230	11.400	13.680	16.420	19.700	23.640	73.440		
II - RECEITAS VINCULADAS	27.190	42.260	59.000	74.023	94.018	117.382	143.938	429.361		
II - 1) I.C.M. - Município	5.800	8.880	10.000	14.800	22.950	32.100	41.600	111.450		
II - 2) Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes.	18.530	28.970	39.000	49.223	59.068	70.882	85.058	264.231		
II - 3) Imposto Único sobre Energia Elétrica.	2.860	4.410	8.000	10.000	12.000	14.400	17.280	53.680		
III - OUTROS	7.490	14.620	7.500	8.250	9.080	10.000	11.000	38.330		
T O T A L	85.000	123.830	146.200	184.633	246.698	318.042	396.548	1.145.921		

/lmf.

PROGRAMAS	1971				1972				1973				1974				1971/74			
	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ESTADO	RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS DO ESTADO	TOTAL	%	ORÇAMENTO DO ESTADO	RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL	%	ORÇAMENTO DO ESTADO	RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL	%	ORÇAMENTO DO ESTADO	RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL	%	ORÇAMENTO DO ESTADO	RECURSOS NÃO ORÇAMENTÁRIOS	TOTAL	%
Administração Superior	-	10.165	10.165	3,5	12.200	-	12.200	3,1	14.640	-	14.640	3,3	17.570	-	17.570	3,1	54.575	-	54.575	3,3
Administração Geral	1.000	1.981	2.981	1,0	2.560	-	2.560	0,7	2.460	-	2.460	0,6	2.900	-	2.900	0,5	10.901	-	10.901	0,6
Administração Fazendária	300	32.113	32.413	11,1	39.810	-	39.810	0,7	47.130	-	47.130	10,6	56.220	-	56.220	10,0	175.573	-	175.573	10,5
AproPRIACIÃO, Abastecimento e Exir. Vegetal	6.618	4.288	10.906	10,5	8.404	29.503	37.907	0,3	11.538	45.509	57.047	12,8	16.997	72.942	89.939	15,9	47.845	167.593	215.438	12,9
Comunicações	700	2.270	2.970	1,0	3.570	12.800	16.370	4,6	5.400	10.350	15.750	3,5	2.750	3.000	5.750	1,0	14.690	26.150	40.840	2,4
Festas e Segurança	-	9.772	9.772	3,4	11.810	-	11.810	3,2	14.210	-	14.210	3,2	17.080	-	17.080	3,0	52.872	-	52.872	3,2
Educação	11.390	19.590	30.980	11,2	27.858	11.267	39.125	0,5	31.888	13.342	45.030	10,1	35.820	16.230	52.050	9,2	126.346	42.359	168.705	10,1
Energia	-	12.000	12.000	4,1	12.000	-	12.000	3,2	14.400	-	14.400	3,2	17.280	-	17.280	3,1	55.680	-	55.680	3,3
Indústria	1.210	177	1.387	0,7	1.570	800	2.370	0,6	1.420	900	2.320	0,5	1.940	1.000	2.940	0,5	6.317	1.300	7.617	0,5
Interior e Justiça	-	3.231	3.231	1,1	3.150	-	3.150	0,8	3.780	-	3.780	0,8	4.530	-	4.530	0,8	14.691	-	14.691	0,9
Habitacão	-	1.200	1.200	4,3	1.450	18.450	19.900	5,4	1.700	23.600	25.300	5,7	2.000	31.000	33.000	5,9	6.350	84.250	90.600	5,4
Planejamento e Coordenação	300	1.670	1.970	0,7	2.180	-	2.180	0,6	2.620	-	2.620	0,6	3.150	-	3.150	0,6	9.920	-	9.920	0,5
Prog. a cargo dos Municípios	1.150	12.960	14.110	6,3	24.150	5.900	30.050	8,1	33.500	7.700	41.200	9,2	43.300	10.120	53.420	9,5	115.060	27.920	142.980	8,6
Saneamento	702	8.921	9.623	6,6	5.535	892	6.427	1,7	6.535	873	7.408	1,7	8.035	909	8.944	1,6	29.728	12.866	42.594	2,6
Saúde	500	17.446	17.946	8,6	28.030	8.800	36.830	9,9	29.650	7.400	37.050	8,3	34.970	8.000	42.970	7,6	110.596	31.295	141.891	8,5
Transportes	13.475	42.148	55.623	25,6	67.866	30.000	97.866	26,3	82.530	31.955	114.485	25,7	99.337	55.173	154.510	27,4	305.356	135.928	441.284	26,4
Turismo	-	248	248	0,1	1.100	-	1.100	0,3	1.440	-	1.440	0,3	1.550	200	1.750	0,3	4.338	200	4.538	0,3
TOTAL	37.345	180.180	217.525	100,0	253.243	118.412	371.655	0,0	304.641	141.629	446.270	100,0	365.429	198.574	564.003	100,0	1.140.838	531.861	1.672.699	100,0



ESTADO DO AMAZONAS
 PLANO DE GOVERNO: 1971-1974
 ESQUEMA DE RECURSOS (Ca) Milhões de R\$. de 1970



DETALHAMENTO DAS DIRETRIZES PARA O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO

A N E X O - 1 -

1. Melhoria da competência profissional das pessoas de que dependam os resultados do presente Plano de Governo

Sob esta denominação as ações recomendadas de maior relevância dizem respeito a:

- a) realização, nos primeiros meses de Governo, de seminários de familiarização com a realidade social e econômica global do Estado e os propósitos governamentais para o próximo quadriênio, com a participação dos Secretários de Estado, dos dirigentes das entidades descentralizadas e de todos os funcionários graduados de segundo escalão;
- b) execução, sob a responsabilidade da Escola de Serviço Público (ESPEA), de projetos de treinamento para atualização, de modo intensivo, dos funcionários, sem exceção, que exerçam poder de comando na hierarquia estadual;
- c) autorização aos Secretários de Estado, para selecionar e encaminhar a cursos específicos de aperfeiçoamento funcionários que se devam responsabilizar por tarefas pré-estabelecidas.

2. Racionalização e simplificação das estruturas organizacionais

Compreende, entre as ações recomendadas

- a) extinção, em todas as Secretarias e nas entidades da administração indireta, de todas as assessorias de relações públicas, das consultorias jurídicas (salvo nas Secretarias da Fazenda e Justiça) e das assessorias cuja finalidade não seja acompanhamento, controle, e avaliação de programas;

- b) extinção de todos os órgãos denominados " setores" ou "seções", em toda a administração, direta ou indireta;
- c) agrupamento, sob comando único, das divisões administrativas de todas as Secretarias, sem departamentalização interna de qualquer natureza, das atividades de pessoal, material, patrimônio, secretaria, portaria, arquivo, transporte, zeladoria e serviços gerais;
- d) extinção da Comissão Estadual de Licitação e recambiamento de suas atribuições à Divisão de Administração de cada Secretaria;
- e) extinção da Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- f) criação da Secretaria de Transporte, cujo titular será diretor do DER-AM;
- g) criação da Secretaria de Energia, Comunicações e Saneamento, englobando essas funções de Governo e jurisdicionando a CELETRAMAZON, CAMTEL e COSAMA;
- h) extinção na Secretaria da Administração de todos os departamentos, divisões, seções e comissões, criação de uma Consultoria Normativa destinada a elaborar normas e padrões para os sistemas de pessoal, de material e de serviços gerais;
- i) transformação da atual Secretaria de Interior e Justiça em Secretaria da Justiça, transferindo as demais funções para outras entidades;
- j) criação da Secretaria de Serviços Sociais que responderá pelas atividades de amparo e reeducação do menor desamparado, habitação de interesse social, amparo a velhice, ressocialização do ex-detento, prevenção e encaminhamento de problemas sociais da mendicância, do desemprego, da prostituição, assistência judiciária a pobres;
- l) transformação da Secretaria de Produção em Secretaria da Produção Rural, basicamente incumbida dos programas de agricultura, pecuária e extrativismo vegetal, transferindo para outras entidades funções

que nunca foram exercidas;

- m) criação da Secretaria de Indústria e Comércio, sob cuja responsabilidade ficarão as atividades de promoção às exportações, assistência à pequena e média indústrias, administração de incentivos industriais, recursos minerais e turismo.

3. Fortalecimento ou instituição de instrumentos eficazes de apoio estratégico

do: As ações, sob esta denominação, compreendem, sobretudo:

- a) o aperfeiçoamento das condições operacionais da ESPEA e a descontinuação do curso de administração de nível médio, com o fim de ampliar a capacidade operacional em proveito dos recursos humanos da área governamental;
- b) instituição de organismos autônomos, cuja característica marcante deve ser a flexibilidade de atuação, realizando serviços de pesquisas, processamento eletrônico de dados, racionalização administrativa, além de contratação de especialistas para tarefas específicas, com auto-suficiência financeira advindo sua receita do faturamento dos serviços contra repartições e entidades da administração direta e indireta;
- c) promoção da criação de um Instituto de Assistência Técnica aos Municípios, voltado exclusivamente para o aperfeiçoamento do sistema de informações jurídicas, orçamentárias, fiscais e legislativas necessárias aos administradores municipais; será excluída a área de atribuição direta do Governo Estadual (Secretaria do Interior e Justiça que será transformada) a assistência municipal, passando a ser responsabilidade e interesse dos próprios municípios.

4. Reformulação, fortalecimento ou instituição dos mecanismos de controle-

Sob esta diretriz encontram-se entre as ações principais:

- a) capacitação da Auditoria Financeira, como instrumento governamental de fiscalização e orientação preventiva das decisões administrativas que implicam em despesa;
- b) capacitação da Secretaria de Administração, para atuar, numa fase futura, como órgão auditor de procedimentos relacionados com as atividades administrativas, em particular com o processo descentralizado de licitação;
- c) estruturação do sistema de informação que além considerar o fluxo relacionado à execução dos programas, referidos no capítulo desta seção sobre sistema de planejamento estadual, considere igualmente, as áreas de política-financeira e fiscal e de controle administrativo (pessoal, material, etc.), que terão, como centro, a Secretaria da Fazenda e a Secretaria da Administração;
- d) realização de um recenseamento geral dos servidores públicos do Estado, com o fim de permitir políticas de pessoal e de saneamento financeiro, hoje quase impraticável pela escassez e não confiabilidade dos dados disponíveis.

5. Reformulação dos sistemas de responsabilidades diretas e executivas, através de descentralização de atividades e delegação de competência

As ações recomendadas, nesse particular, compreendem:

- a) desconcentração dos afazeres não essenciais, situados, atualmente, na área de decisão ou conhecimento do Governador e dos Secretários de Estado, sobretudo as atividades que impliquem apenas em for-

- malização de atos (complexos) consumados em níveis inferiores da hierarquia. O objetivo a ser alcançado é reservar os níveis superiores de decisão para a formulação dos planos de ação, a obtenção de recursos ou sua organização, a definição de diretrizes para as organizações sob seu comando;
- b) definição escrita das responsabilidades e autoridades dos coordenadores de programas e supervisores de projetos (abandonando-se, progressivamente a fixidez do sistema organizacional departamentalizado, a ser substituído pela organização por programas, isto é, por objetivos específicos) esclarecimento das formas, como se requererão meios previamente apropriados, dos relatórios de acompanhamento que deverão preparar, das pessoas com quem se relacionar e a quem reportar;
- c) estabelecimento, em tôdas as Secretarias de Estado ou nas mais complexas, da figura do subsecretário de Estado, ao qual ficariam afetos todos os assuntos operacionais e administrativos internos e a direção do pessoal, com autoridade total sobre o sistema de meios. O Secretário estará voltado para sua função política (não partidária) as relações com o Governador e os demais Secretários as relações com instituições externas para canalização de assistência técnica e recursos financeiros para os programas de sua área;
- d) delegação de competência, do Governador aos Secretários, para os seguintes atos administrativos:
- nomeação e exoneração de seus colaboradores imediatos;
 - compras de materiais e contratação de obras e serviços;
 - conclusão de sindicância e inquéritos administrativos, inclusive aplicação de penalidades;
 - reformulação das estruturas de organização das Secretarias, excluído o nível básico (1º escalão) e respeitadas as presentes diretrizes;

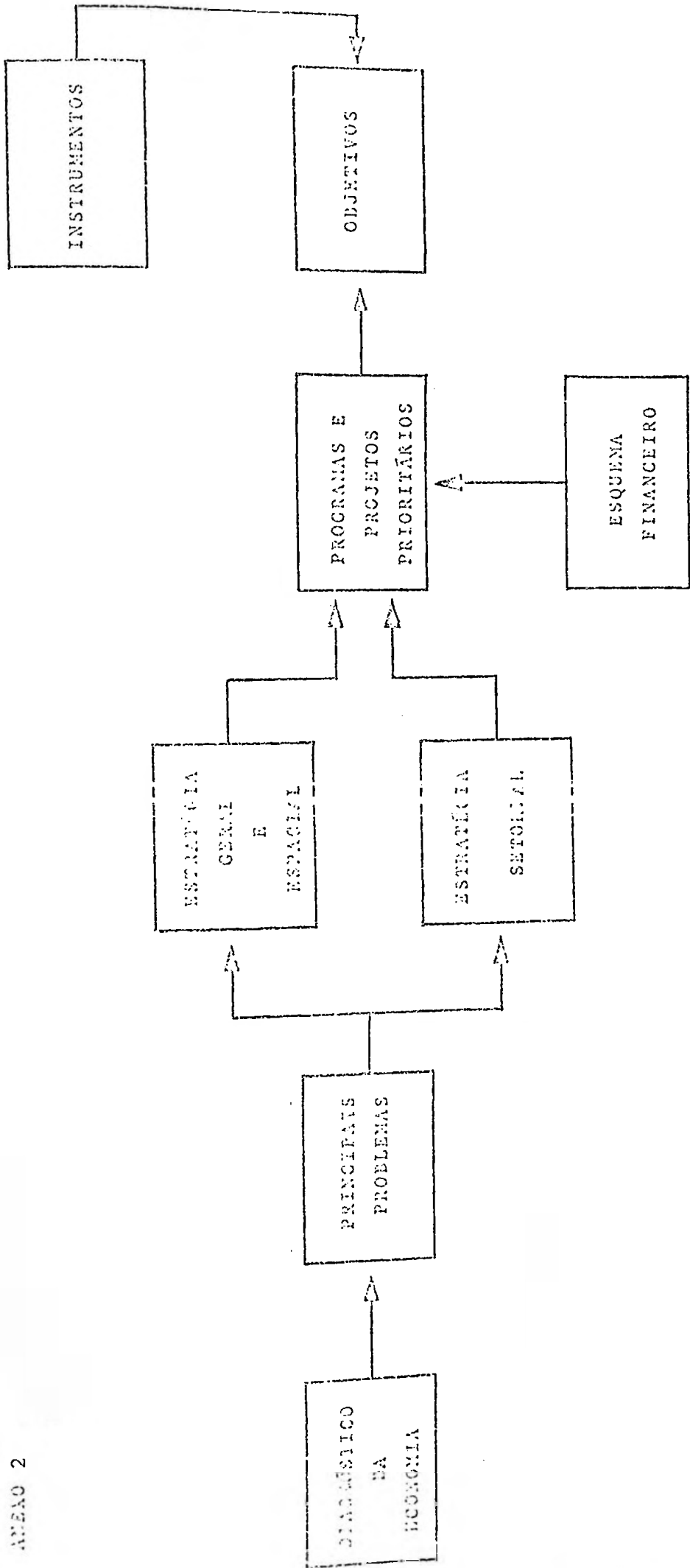
- celebração de convênios e acôrdos;
- movimentação interna de seus servidores e empenho;
- e) capacitação, pela Secretaria da Administração dos Órgãos setoriais do sistema de pessoal;
- f) observância dos seguintes princípios de descentralização da autoridade para apropriação de meios:

Cada Secretaria ou entidade da administração indireta terá unificado o seu setor de administração geral. O próprio Secretário de Estado, ou dirigente de entidade descentralizada, ou os coordenadores e supervisores delegados especificarão e requererão os meios necessários, tomando as decisões finais de escolha qualitativa e quantitativa pelas quais se responsabilizarão. O Governador, como princípio, não praticará atos de administração de pessoal, de material ou de finanças; as leis estaduais contrárias ao princípio serão revogadas.

ESTRUTURA DO PLANO DE GOVERNO DO

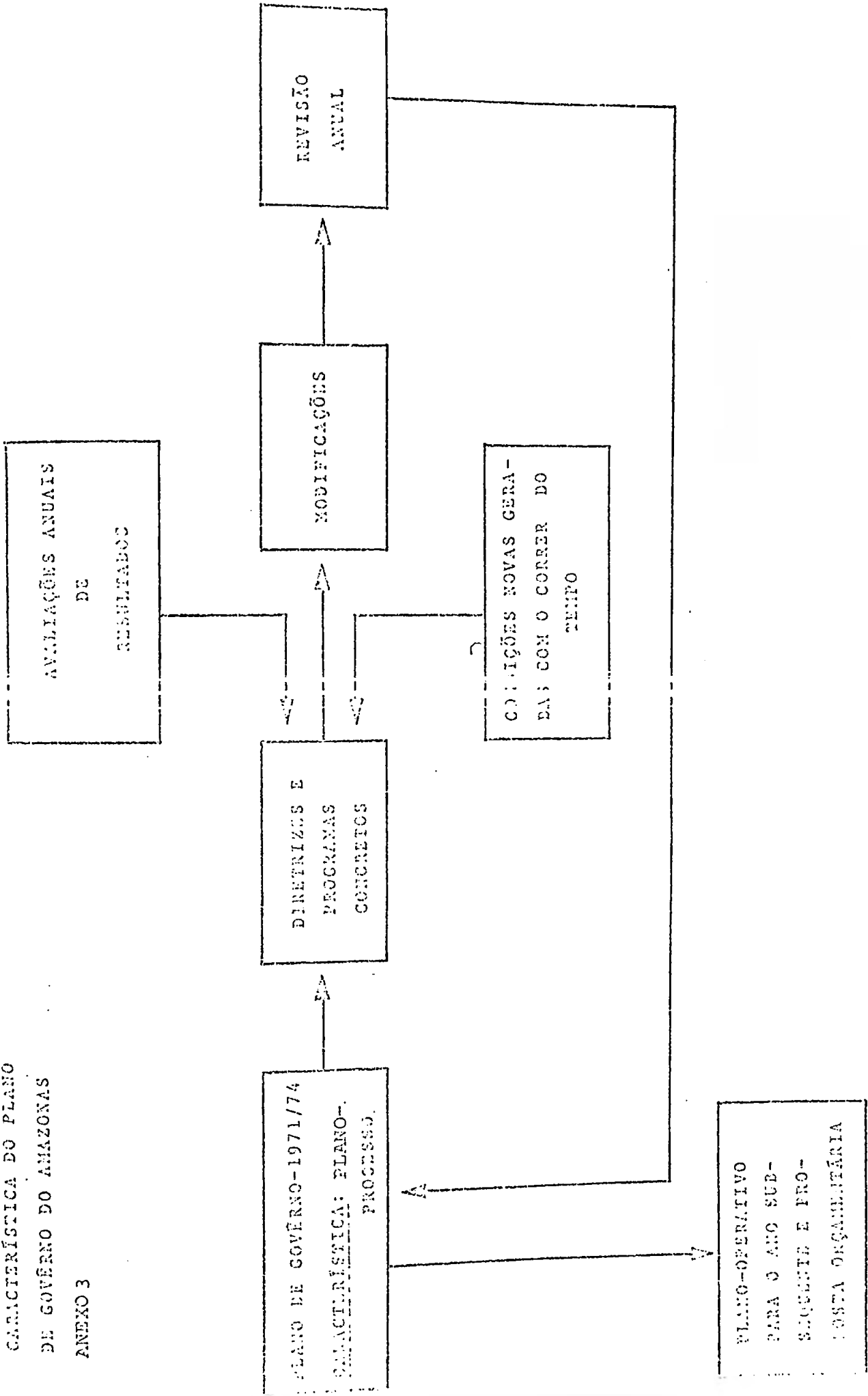
PAISES

ANEXO 2



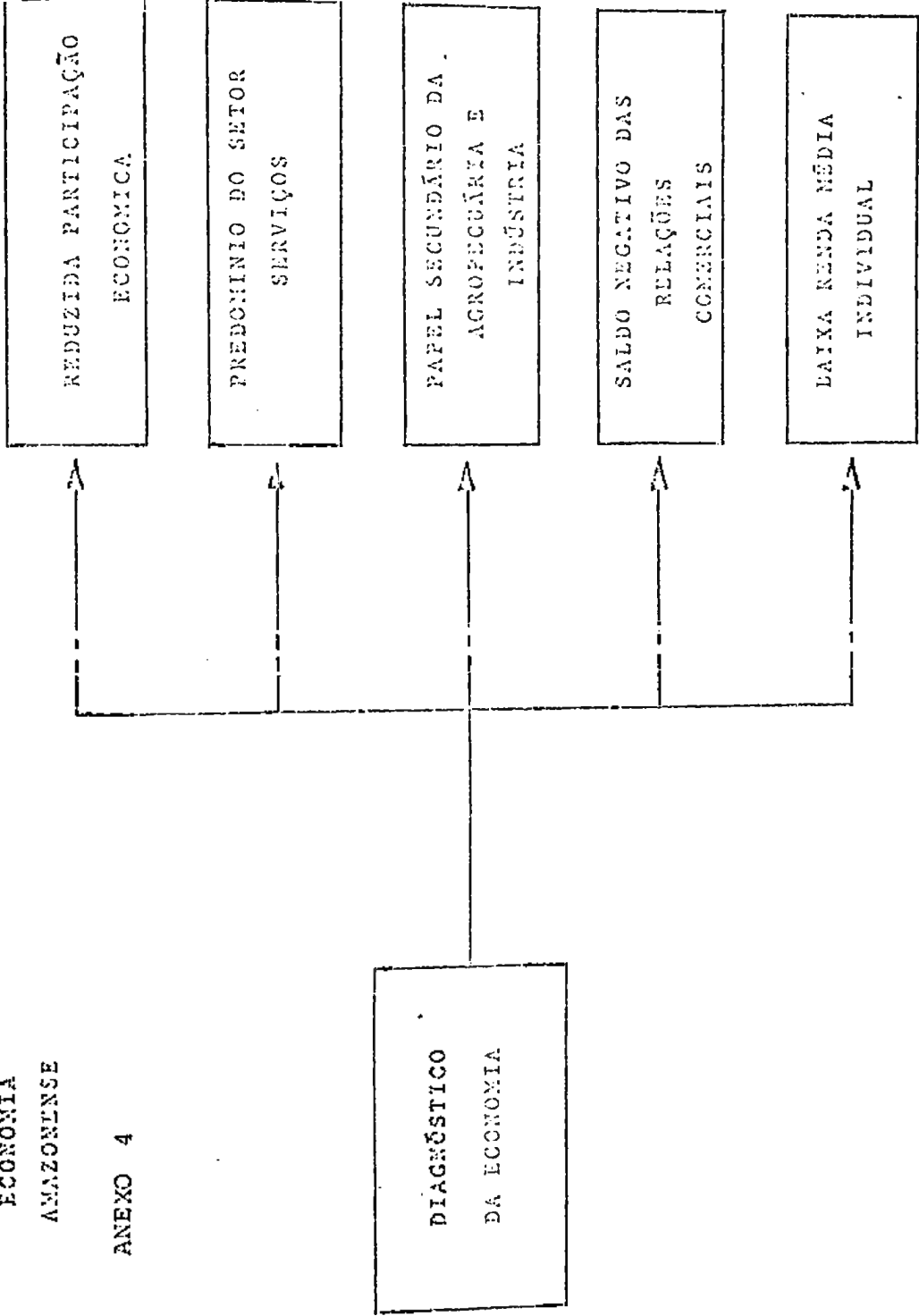
CARACTERÍSTICA DO PLANO DE GOVERNO DO AMAZONAS

ANEXO 3



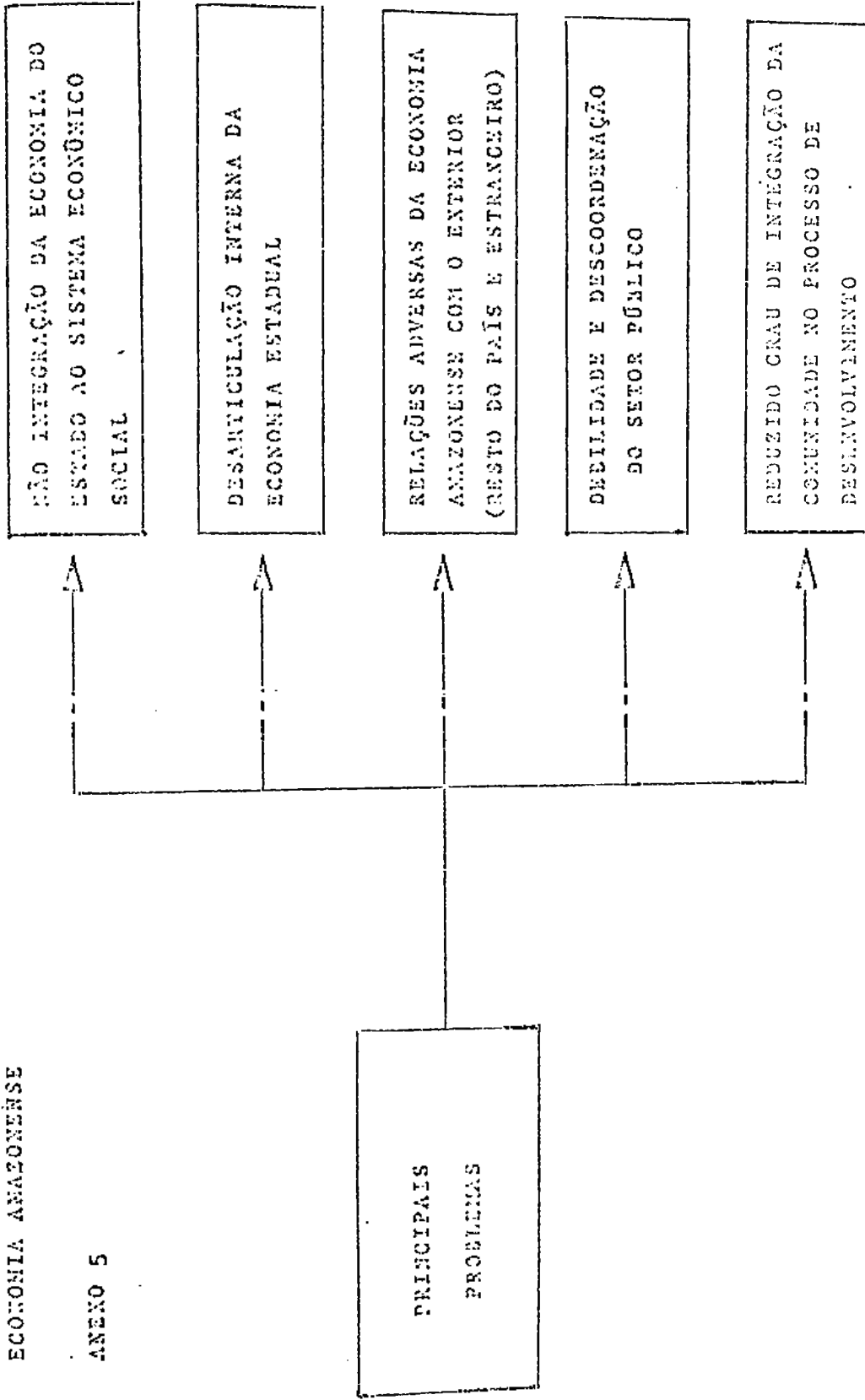
DIAGNÓSTICO DA
ECONOMIA
AMAZONENSE

ANEXO 4



PRINCIPAIS PROBLEMAS DA
ECONOMIA AMAZONENSE

ANEXO 5



ANEXO 6

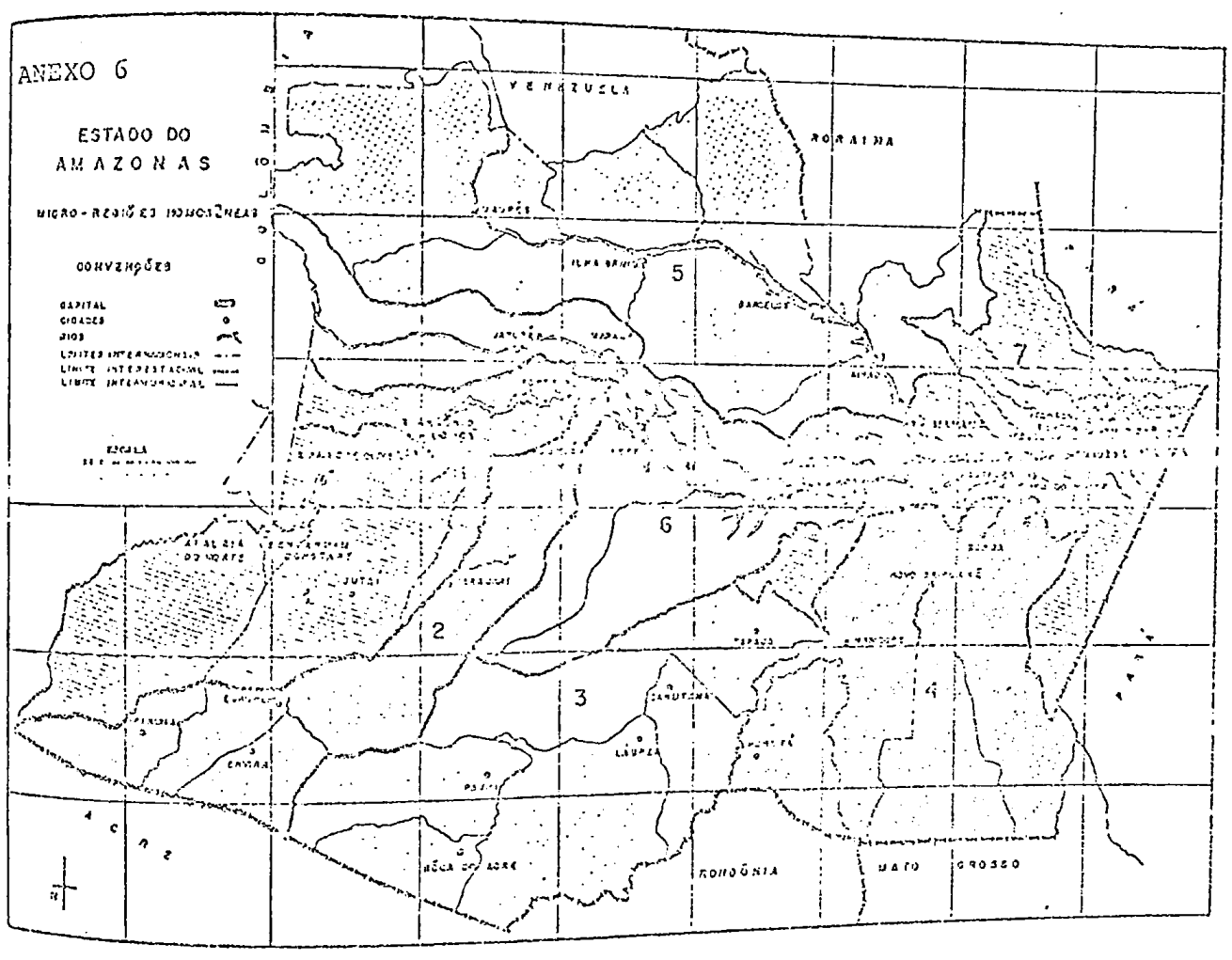
ESTADO DO
AMAZONAS

MICRO-REGIÕES INDICADAS

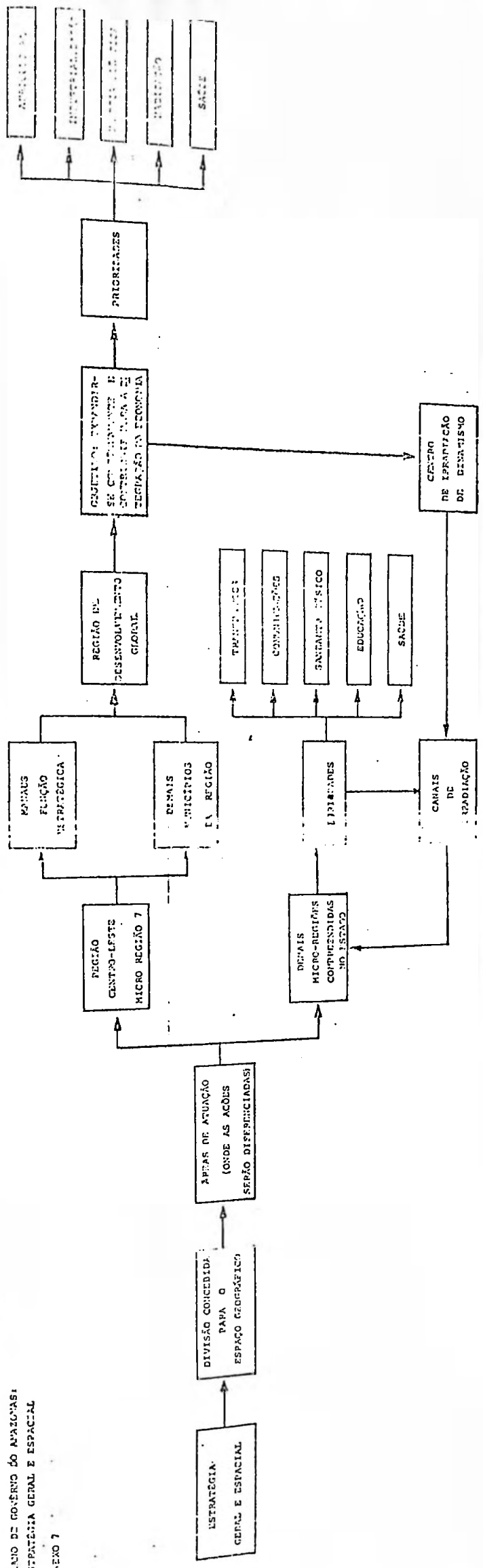
CORREÇÕES

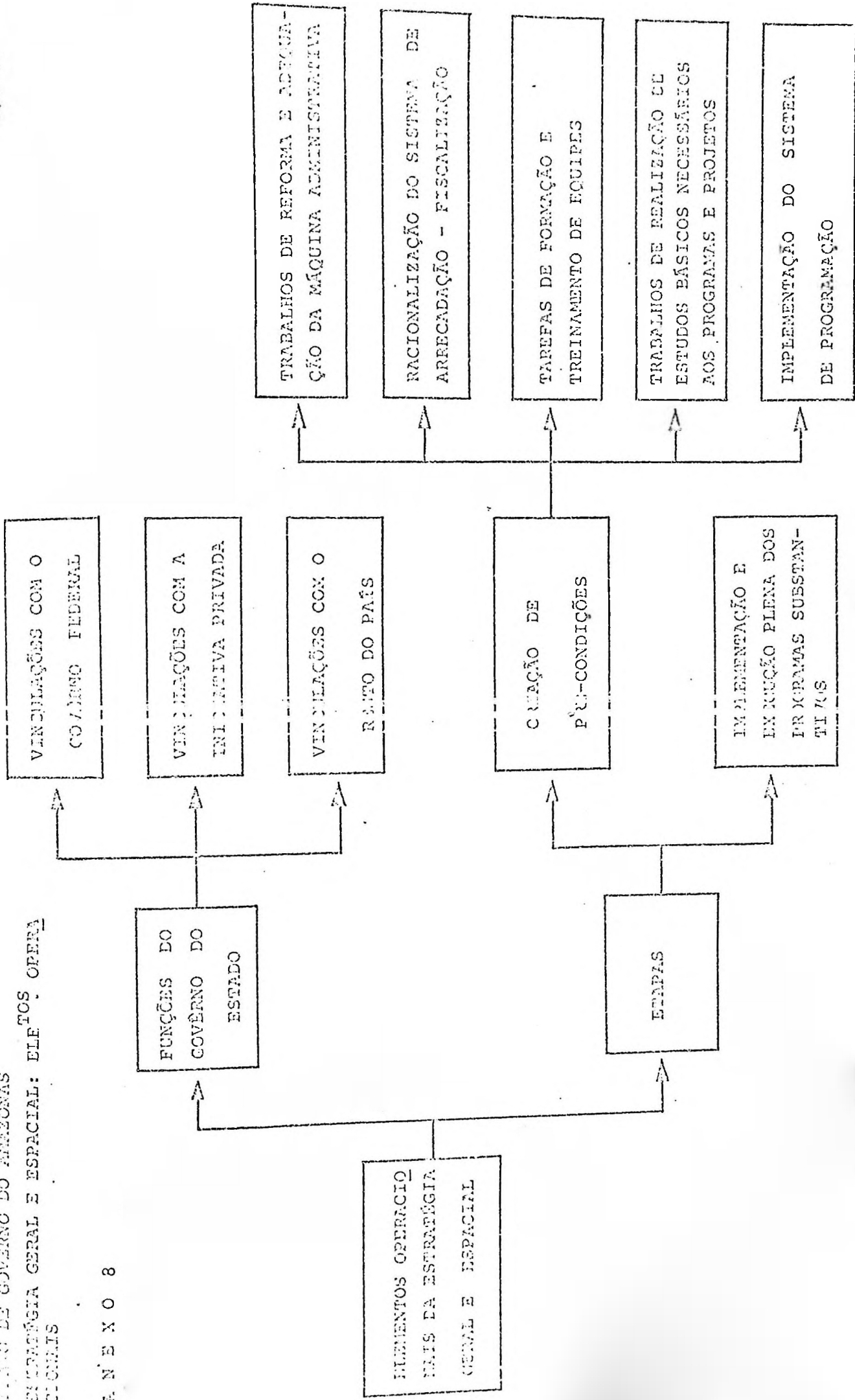
- CAPITAL
- CIDADES
- RIO
- LIMITE INTERMUNICIPAL
- LIMITE INTERESTADUAL
- LIMITE INTERNACIONAL

ESCALA



PLANO DE GOVERNO DO PAZCOVARI
ESTRATÉGIA GERAL E ESPACIAL
ANEXO 7





ANEXO 9 —MODELO DE APRESENTAÇÃO DO RESUMO—

RESUMO FINANCEIRO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

Recursos Orçamentários do Estado

CÓDIGO	PROGRAMA. PROJETOS/ ATIVIDADE	APLICAÇÕES NO PERÍODO 1971/1974					TOTAL
		1971		1972	1973	1974	
		Sem Cobertura Orçamentária	Orçamento do Estado				
01	Administração Superior:	-	10.165	12.200	14.640	17.570	54.575
01.00.2.001	Funcionamento do Poder Legislativo	-	3.401	4.080	4.900	5.880	18.261
01.00.2.002	Funcionamento do Poder Judiciário	-	3.579	4.420	5.300	6.360	19.759
01.00.2.003	Funcionamento do Poder Executivo (Gabinete do Governador)	-	3.085	3.700	4.440	5.330	16.555
02	Administração Geral:	1.000	1.981	2.560	2.460	2.900	10.901
02.00.2.004	Funcionamento da Secretaria de Administração	-	1.033	1.240	1.600	1.900	5.773
02.00.2.005	Funcionamento da Escola do Serviço Público do Estado	-	948	720	860	1.000	3.528

Cr\$ 1.000,00

ESTADO DO AMAZONASRELAÇÃO DE ALGUNS PROGRAMAS E PROJETOS PRIORITÁRIOSAPLICAÇÕES NO PERÍODO 1971/74ADMINISTRAÇÃO

Cr\$. mil

- Racionalização do Sistema Administrativo Estadual	1.600
- Racionalização do Sistema de Arrecadação e Fiscalização	500
- Implantação do PRODAM	300

AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E EXTRATIVISMO VEGETAL

- Desenvolvimento das Culturas de Arroz, Feijão e Milho	4.531
- Desenvolvimento de Olericultura	450
- Racionalização da Cultura da Juta	3.186
- Racionalização e Desenvolvimento da Cultura do guaraná	2.505
- Desenvolvimento da Cultura da Pimenta-do-Reino	650
- Desenvolvimento da Bovinocultura de Corte	9.650
- Desenvolvimento da Bovinocultura de Leite	1.486
- Desenvolvimento da Avicultura	1.100
- Desenvolvimento da Suinocultura	1.107
- Mercado Terminal dos Produtos em Manaus	2.742

COMUNICAÇÕES

- Expansão do Sistema Telefônico Urbano de Manaus	5.770
- Sistema de Telefonia Urbana no Interior do Estado	3.200
- Desenvolvimento da Rede Interurbana de Telefonia do Amazonas	5.720

DEFESA E SEGURANÇA

- Construção do Colégio Militar de Manaus	100
---	-----

Cr\$ mil

EDUCAÇÃO

- Capacitação e Treinamento do pessoal do sub-setor educacional	850
- Estudos e Pesquisas Educacionais	1.080
- Funcionamento da Fundação Cultural do Amazonas	2.616
- Instalação e funcionamento da televisão e rádio	10.180
- Expansão física da rede escolar primária e média	5.650

ENERGIA

- Expansão do Sistema de energia elétrica de Manaus	26.000
- Implantação e ampliação de Sistemas de energia elétrica no interior do Estado	29.680

INDÚSTRIA

- Assistência a Pequena e Média Indústria	2.370
- Pesquisa e Promoção de Oportunidades Industriais	750
- Administração de Incentivos	1.100
- Apoio à Implantação do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus	450

INTERIOR E JUSTIÇA

- Construção do Centro de Recuperação e Triagem do Menor da Capital	600
---	-----

HABITAÇÃO

- Construção de Unidades Residenciais no Estado	6.350
---	-------

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

- Implantação do Sistema de Planejamento do Estado	300
- Implantação do Sistema Orçamentário	172

PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS MUNICÍPIOS

Cr\$ mil

- Implantação de um Sistema de Infraestrutura de Transportes Municipal e Intermunicipal 5.300

SANEAMENTO

- Implantação de Serviços de Abastecimento d'água no interior do Estado 9.500
- Construção do Novo Sistema de Abastecimento d'água de Manaus 12.842

SAÚDE

- Pesquisas, Campanhas Profiláticas e Educação Sanitária 13.271
- Administração e Coordenação da Superintendência dos Serviços Médicos do Interior 8.000
- Instalação e operação de Unidades Médicas no Interior do Estado 46.250
- Recuperação e reaparelhamento da rede hospitalar da Capital 3.940

TRANSPORTES

- Construção e Pavimentação da Rodovia BR-319 193.406

TURISMO

- Criação de condições para o desenvolvimento do Turismo 4.338

ANEXO II - SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TABELAS

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Cr\$ milhões correntes

A N O	R E C E I T A				D E S P E S A							
	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL		CORRENTE		CAPITAL		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1 9 6 8	50,0	50,9	48,2	49,1	98,2	100,0	44,4	51,3	42,2	48,7	86,6	100,0
1 9 6 9	69,0	63,2	40,1	36,8	109,1	100,0	55,9	50,3	55,2	49,7	111,1	100,0
1 9 7 0	81,2	58,3	58,0	41,7	139,2	100,0	81,2	56,4	62,7	43,6	143,9	100,0
1 9 7 1	102,7	57,0	77,5	43,0	180,2	100,0	100,4	55,7	79,8	44,3	180,2	100,0
1 9 7 2	177,2	59,5	120,8	40,5	298,0	100,0	162,4	54,5	135,6	45,5	298,0	100,0
MÉDIA (*) 68/72	-	57,8	-	42,2	-	100,0	-	53,6	-	46,4	-	100,0

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

NOTA: (*) - Média simples

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Cr\$. milhões de 1972*

A N O	R E C E I T A			D E S P E S A		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 9 6 8	98,0	94,5	192,5	87,0	82,7	169,8
1 9 6 9	112,2	65,2	177,4	90,9	89,8	180,7
1 9 7 0	110,2	78,7	188,9	110,2	85,1	195,3
1 9 7 1	114,9	86,7	201,6	112,3	89,3	201,6
1 9 7 2	177,2	120,8	298,0	162,4	135,6	298,0

FCNTE: Tabela 1.1

(*) - Índices utilizados: 1968/70 - Índice Geral de Preços - "CONJUNTURA ECONÔMICA", set.71

1971 - Índice Geral de Preços - Médias dos Meses Junho e Julho

1972 - Hipótese Inflacionária de 12%

RESUMO ORÇAMENTÁRIO
ÍNDICE E TAXAS DE CRESCIMENTO

1968 = 100

A N O	R E C E I T A					D E S P E S A				
	CORRENTE		CAPITAL		TOT.	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL
	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %
1 9 6 8	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-
1 9 6 9	114	+ 14,5	69	- 31,0	92	+ 7,8	104	+ 4,4	109	+ 8,6
1 9 7 0	112	- 1,8	83	+ 20,7	98	+ 6,5	127	+ 21,2	103	- 5,2
1 9 7 1	117	+ 4,3	92	+ 10,2	105	+ 6,7	129	+ 1,9	108	4,9
1 9 7 2	181	+ 54,2	128	+ 39,3	155	47,8	187	+ 44,6	164	+ 51,9

FONTE: Tabela 1.2

AM
1.3

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SENDO A ORIGEM

Cr\$ milhões correntes

ANO	RECEITAS		PRÓPRIAS		CORRENTES		CAPITAL		TOTAL							
	I C M		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		OUTRAS		TOTAL		CORRENTES		CAPITAL		TOTAL			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
1968	98,2	100,0	28,9	29,4	-	-	7,6	7,8	36,5	37,2	13,5	13,7	48,2	49,1	61,7	62,8
1969	109,1	100,0	43,2	39,6	-	-	14,7	13,5	57,9	53,1	11,1	10,2	40,1	36,7	51,2	46,9
1970	139,2	100,0	59,1	42,4	-	-	11,4	8,2	70,5	50,6	10,7	7,7	58,0	41,7	68,7	49,4
1971	180,2	100,0	64,8	36,0	-	-	17,9	9,9	82,7	45,9	20,0	11,1	77,5	43,0	97,5	54,1
1972	298,0	100,0	126,0	42,3	-	-	20,1	6,7	146,1	49,0	31,1	10,4	120,8	40,6	151,9	51,0
MÉDIA (*) 68/72	-	100,0	-	37,9	-	-	-	9,2	-	47,2	-	10,6	-	42,2	-	52,8

Fonte: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões de 1971*

N O	RECEITA		R E C E I T A S						P R Ó P R I A S						T R A N S F E R Ê N C I A S					
	TOTAL		I Ç M		OPERACOES DE CRDITO		OUTRAS		TOTAL		CORRENTES		CAPITAL		TOTAL					
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
000	192,5	-	56,6	-	-	-	14,9	-	71,5	-	26,5	-	94,5	-	121,0	-	-	-		
001	177,4	-7,8	70,2	23,8	-	-	23,9	61,4	94,1	31,4	18,1	-31,8	65,2	-31,0	83,3	-31,0	-31,0	-31,0		
002	188,9	6,5	80,2	14,3	-	-	15,5	33,2	95,7	1,7	14,5	-19,4	78,7	20,7	93,2	11,9	11,9	11,9		
003	201,6	6,7	72,5	-9,6	-	-	20,0	23,0	92,5	-3,3	22,4	54,5	86,7	10,2	109,1	17,1	10,2	17,1		
004	298,0	47,8	126,0	73,8	-	-	20,1	5	146,1	58,0	31,1	38,8	120,8	39,3	151,9	39,2	39,3	39,2		

* Ver Tabela 2.1

(*) - Vide nota de rodap da Tabela 1.1.

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA

NA RECEITA TOTAL SEGUNDA A ORIGEM

(Cr\$ milhões corrigidos)

Receita Total = 100,0 %

ANO	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		FUNDO ESPECIAL		TOTAL DOS FUNDOS		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1968	27,1	27,6	-	-	27,1	27,6	34,6	35,2	61,7	62,8
1969	22,3	20,4	-	-	22,3	20,4	28,9	26,5	51,2	46,9
1970	21,3	15,3	11,4	8,2	32,7	23,5	36,0	25,9	68,7	49,4
1971	26,0	14,4	12,5	6,9	38,5	21,4	59,0	32,7	97,5	54,1
1972	38,5	13,0	23,0	7,7	61,5	20,6	90,4	30,3	151,9	51,0
MÉDIA(*) 68/72	-	18,1	-	4,6	-	22,7	-	30,1	-	52,8

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

RECEITA "PER CAPITA" (*) A PREÇOS DE 1972

A N O	RECEITA TOTAL "PER - CAPITA"		RECEITA PRÓPRIA "PER - CAPITA"		TRANSFERÊNCIAS "PER CAPITA"	
	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %
1968	212,33	-	78,87	-	133,46	-
1969	190,24	- 10,4	100,91	+27,9	89,33	- 33,1
1970	196,59	+ 3,3	99,59	- 1,3	96,99	+ 8,6
1971	203,88	+ 3,7	93,55	- 6,1	110,33	+ 13,8
1972	292,85	+ 43,6	143,57	+53,5	149,27	+ 35,3

FONTE: Tabela 2.2

(*) - População - Veja termos de referência do trabalho

DESPESAS

DEMONSTRATIVO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ milhões correntes

ANO	C O R R E N T E S				D E S P E S A S				CAPITAL		TOTAL	
	PESSOAL		OUTRAS		SUB-TOTAL		SUB-TOTAL		VALOR	%	VALOR	%
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1968	22,4	25,8	22,0	25,5	44,4	51,3	42,2	48,7	86,6	48,7	86,6	100,0
1969	28,1	25,3	27,8	25,0	55,9	50,3	55,2	49,7	111,1	49,7	111,1	100,0
1970	42,8	29,7	38,4	26,7	81,2	56,4	62,7	43,6	143,9	43,6	143,9	100,0
1971	46,3	25,7	54,1	30,0	100,4	55,7	79,8	44,3	180,2	44,3	180,2	100,0
1972	64,6	21,7	97,8	32,8	162,4	54,5	135,6	45,5	298,0	45,5	298,0	100,0
MÉDIA * 68/72	-	25,6	-	28,0	-	53,6	-	46,4	-	46,4	-	100,0

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Demais: Tabela 1.1

DESPESA

DEMONSTRATIVOS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ milhões de 1972 (*)

ANO	D E S P E S A S			C A P I T A L	T O T A L
	C O R R E N T E S	O U T R A S	S U B - T O T A L		
1968	43,9	43,1	37,1	82,7	169,8
1969	45,7	45,2	40,9	89,8	180,7
1970	58,1	52,1	40,2	85,1	195,3
1971	51,8	60,5	42,3	89,3	201,6
1972	64,6	97,8	62,4	135,6	298,2

Fonte: Tabela 3.1

Observação: Para a transformação em valores a preços correntes, foram utilizados os índices referidos no rodapé da Tabela 1.2.

DESPESA SECUNCIAS FUNCÇÕES

Cr\$ milhões correntes

ANO	FUNÇÕES																		TOTAL	
	GOV. ADM. GERAL E FIN.		RECURSOS NAT. e AGROPECUÁRIOS		VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICACÕES		INDÚSTRIA E COMÉRCIO		EDUCAÇÃO E CULTURA		DEFESA E SEGURANÇA		SAÚDE E SERVIÇOS URBANOS		BEM ESTAR SOCIAL		VALOR	%		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%				
1968	19,8	22,8	1,4	1,6	33,4	38,5	5,4	6,2	10,0	11,6	4,0	4,7	4,8	5,6	7,8	9,0	86,6	100,0		
1969	25,3	22,8	3,4	3,1	34,1	30,7	6,9	6,2	13,7	12,3	5,3	4,8	13,5	12,1	8,9	8,0	111,1	100,0		
1970	31,9	22,2	3,7	2,6	37,8	26,3	1,8	1,2	27,0	18,8	9,8	6,8	15,6	10,8	16,3	11,3	143,9	100,0		
1971	46,9	26,1	15,4	8,5	45,5	25,2	0,9	0,5	20,7	11,5	11,6	6,4	22,6	12,5	16,6	9,3	180,2	100,0		
1972	114,2	38,3	9,1	3,1	87,5	29,4	2,4	0,8	26,7	9,0	16,6	5,5	25,7	8,6	15,8	5,3	298,0	100,0		
MÉDIA (*)	-	26,4	-	3,8	-	30,0	-	3,0	-	12,6	-	5,7	-	9,9	-	8,6	-	100,0		

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

COMPORTEAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL
E CAPITAL EM TERMIOS "PER CAPITA"

A N O	P E S S O A L		%	C A P I T A L		Δ %
	VALOR	ÍNDICE		VALOR	ÍNDICE	
1968	48,42	100	-	91,22	100	-
1969	49,00	101	+ 1,2	96,30	106	+ 5,6
1970	60,46	125	+ 23,5	88,56	97	- 8,0
1971	52,39	108	+ 13,4	90,31	99	+ 2,0
1972	63,48	131	+ 21,2	133,25	146	+ 47,6

FONTE: Tabela 3.2

População: Veja termos de referência do trabalho

EVOLUÇÃO DO DEFICIT OU SUPERAVIT

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SALDO CONTA CORRENTE (A)	SALDO CONTA CAPITAL (B)	DEFICIT OU SUPERAVIT ORÇAMENTARIO (C = A + B)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (D)	DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO E- FETIVO (E = C - D)
1 9 6 8	+ 5,6	+ 6,0	+ 11,6	-	+ 11,6
1 9 6 9	+ 13,1	- 15,1	- 2,0	-	- 2,0
1 9 7 0	+ 0,0	- 4,7	- 4,7	-	- 4,7
1 9 7 1	+ 2,3	- 2,3	0,0	-	0,0
1 9 7 2	+ 14,8	- 14,8	0,0	-	0,0

FONTE: Tabelas 1.1
 2.7

AM
4.2

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DO SALDO EM CONTA CORRENTE

E DO DEFICIT OU SUPERAVIT

A N O	SALDO EM CONTA CORRENTE		DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO EFETIVO
	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)	
1 9 6 8	+ 5,7	+ 13,3	+ 11,8
1 9 6 9	+ 12,0	+ 23,7	- 1,8
1 9 7 0	+ 0,0	+ 0,0	- 3,4
1 9 7 1	+ 1,3	+ 2,9	0,0
1 9 7 2	+ 5,0	+ 10,9	0,0
MÉDIA(*)68/72	+ 4,8	+ 9,9	+ 8,2
			+ 17,2

FONTE: Tabelas 1.1
4.1

NOTA: (*) - Média simples

FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

(Em percentagens)

Fontes ANOS	(SCC / DK)	(RK - OC) / DK	SO/DK (- 1)	(OC / DK)	TOTAL
1968	+ 13,3	114,2	- 27,5	-	100,0
1969	+ 23,7	72,7	+ 3,6	-	100,0
1970	-	92,5	+ 7,5	-	100,0
1971	2,9	97,1	-	-	100,0
1972	+ 10,9	89,1	-	-	100,0
MÉDIA 68/72(*)	+ 10,2	93,1	- 3,3	-	100,0

(*) - Média Simples

Símbolos: DK - Despesas de Capital
 SCC - Saldo em Conta Corrente (Poupança do Governo)
 RK - Receitas de Capital
 SO - Saldo Orçamentário
 OC - Operações de Crédito

FONTES: Tabelas 1.1
 4.1

AM
5.1

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA

A N O	D Í V I D A I N T E R N A				DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		TOTAL DAS DÍVIDAS		
	FUNDADA		FLUTUANTE		TOTAL	Cr\$ milhões	Cr\$ milhões	Cr\$ milhões	
	Cr\$ milhões	(%)	Cr\$ milhões	(%)					Cr\$ milhões
1 9 6 8	0,9	7,7	10,8	92,3	11,7	100,0	-	11,7	100,0
1 9 6 9	4,5	17,8	20,8	82,2	25,3	100,0	-	25,3	100,0
1 9 7 0	2,4	11,9	17,7	88,1	20,1	100,0	-	20,1	100,0

· FONTE: Veja termos de referência do trabalho

POSIÇÃO DA DÍVULGA TOTAL

A N O	EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL (%)	EM RELAÇÃO A RECEITA PRÓPRIA (%)	EM RELAÇÃO AOS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO (%)
1 9 6 8	11,9	32,1	21,9
1 9 6 9	23,2	43,7	47,8
1 9 7 0	14,4	28,5	34,9

FONTES: Receita Total e Receita Própria: Tabela 5.1

Dívida: Tabela 5.1

Recursos Disponíveis para o Investimento: Tabela 5.4

AMORTIZAÇÕES E SUA POSIÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO

Cr\$ milhões correntes

A N O	AMORTIZAÇÕES TOTAIS	A M O R T I Z A Ç O E S E M R E L A Ç Ã O A: (%)			
		Receita Total	Receitas Próprias	Operações de Crédito	Despesas de Capital
1968	0,3	0,3	0,8	-	0,7
1969	0,3	0,3	0,5	-	0,5
1970	0,4	0,3	0,6	-	0,6
1971	0,3	0,2	0,4	-	0,4
1972	5,9	2,0	4,0	-	4,4
MÉDIA(*) 68 / 72	—	0,6	1,3	-	1,3

FONTES: Amortização: Veja termos de referência do trabalho.
 Receitas Total e Próprias, e Operações de Crédito: Tabela 2.1
 Despesas de Capital: Tabela 3.1

NOTA: (*) - Média Simples

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO

Cr\$ milhões: correntes

	SALDO EM CONTA CORRENTE + RECEITA DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO EM RELAÇÃO A RECEITA
	(A)	(B)	(C = A - B)	(%)
1968	53,8	0,3	53,5	54,5
1969	53,2	0,3	52,9	48,5
1970	58,0	0,4	57,6	41,4
1971	79,8	0,3	79,5	44,1
1972	135,6	5,9	129,7	43,4

FONTES: Receita de Capital: Tabela 1.1
 Saldo em Conta Corrente: Tabela 4.5
 Amortização: Tabela 5.3

SERVIÇO DA DÍVIDA

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SERVIÇO DA DÍVIDA			SERVIÇO DA DÍVIDA EM RELAÇÃO A:		
	AMORTIZAÇÕES	JUROS	TOT. J.	RECEITA TOTAL (%)	RECEITA PRÓPRIA (%)	RECURSOS DISPONÍVEIS P/ INVESTIMENTO (%)
1 9 6 8	0,3	-	0,3	0,3	0,8	0,6
1 9 6 9	0,3	-	0,3	0,3	0,5	0,6
1 9 7 0	0,4	-	0,4	0,3	0,6	0,7
1 9 7 1	0,3	0,2	0,5	0,3	0,6	0,6
1 9 7 2	5,9	1,6	7,5	2,5	5,1	5,8

FONTES: Receitas: Tabela 2.1

Recursos Disponíveis: Tabela 5.4

Juros: Veja termos de referência do trabalho